



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 69.607.729/0001-27 DUNS®: 944860161
Razão Social: J J E SILVA LTDA
Nome Fantasia: SHALOM TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/10/2023
FGTS	Validade:	14/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/01/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/12/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2023 (*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 69.607.729/0001-27 DUNS®: 944860161
Razão Social: J J E SILVA LTDA
Nome Fantasia: SHALOM TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70006 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI
Data Aplicação: 29/03/2023
Número do Processo: 0016282-96.2022.6 Número do Contrato: PE 31/2022
Descrição/Justificativa: cadastrou proposta com preços abaixo do estimado e solicitou desistência, alegando equívoco, causado suposto prejuízo na competitividade, ainda na fase de lances.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925140 - GER.DE OBRAS E APOIO AOS EST.DO PARÁ E AMAPÁ
Data Aplicação: 13/05/2014
Número do Processo: PROC-EPAA-0001-14
Descrição/Justificativa: O fornecedor J J E SILVA - EPP não apresentou a documentação exigida no Edital. Descumprimento do item 12.1 do Edital: ausência da apresentação de Carta-Proposta, Planilha de Preços e Certidão Negativa de Falência ou Concordata.
Penalidade aplicada em cumprimento ao art. 7 da Lei 10.520/2002.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª		
Motivo:	Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa		
UASG Sancionadora:	70027 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/TO		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	12/12/2016	Prazo Final:	12/01/2017
Número do Processo:	00182234-71-2016	Número do Contrato:	Edital PE nº 36/2016
Descrição/Justificativa:	Acolhendo o Parecer ASJUR/DG nº 1054/16 e a manifestação da SADOR e, tendo em vista a competência a mim atribuída, aplico à empresa JJ E SILVA - EPP, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 1 mês, com amparo no item 15.1 do Edital do PE nº 36/2016 e art. 7ª da Lei nº 10.520/2002. Palmas, 12/12/2016 Flavio Leali Ribeiro Diretor-Geral - TRE/TO		

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª		
Motivo:	Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa		
UASG Sancionadora:	389320 - CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM-COFEN		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	05/04/2018	Prazo Final:	05/06/2018
Número do Processo:	568/2016	Número do Contrato:	Pregão 11/2016
Descrição/Justificativa:	Penalidade de suspensão pelo período de 2 meses, conforme artigo 3ª da norma operacional DIRAD nº2/2017 - MP, pelo fato da empresa não ter mantido sua proposta quando de sua participação no pregão eletrônico nº 11/2016.		



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	69.607.729/0001-27	DUNS®:	944860161
Razão Social:	J J E SILVA LTDA		
Nome Fantasia:	SHALOM TURISMO		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	69.607.729/0001-27	DUNS®:	944860161
Razão Social:	J J E SILVA LTDA		
Nome Fantasia:	SHALOM TURISMO		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 69.607.729/0001-27 DUNS®: 944860161
Razão Social: J J E SILVA LTDA
Nome Fantasia: SHALOM TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/03/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 1.100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 25/06/1993
CNAE Primário: 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

CNAE Secundário 1: 4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 2: 4921-3/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 3: 4922-1/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 4: 4922-1/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 5: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 6: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 7: 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS,
CNAE Secundário 8: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 9: 4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
CNAE Secundário 10: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 11: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 12: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 13: 7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS
CNAE Secundário 14: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,

Dados para Contato

CEP: 64.020-720
Endereço: AVENIDA HENRY WALL DE CARVALHO, 4578 - SALA 02 - PARQUE SAO
Município / UF: Teresina / Piauí
Telefone: (86) 32202298
E-mail:

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 534.833.833-87
Nome: JOSIEL JERONIMO E SILVA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 534.833.833-87
Nome: JOSIEL JERONIMO E SILVA
E-mail: shalomtur@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 534.833.833-87 Participação Societária: 100,00%
Nome: JOSIEL JERONIMO E SILVA
Número do Documento: 1066667 Órgão Expedidor: SSP PI
Data de Expedição: 20/11/2009 Data de Nascimento: 10/05/1971
Filiação Materna: ARCANGELA MARTINS DA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 748.472.873-04
Nome: SANDRA MARIA NUNES DE SOUSA JERONIMO
Carteira de Identidade: 1581900 Órgão Expedidor: SSP PI
Data de Expedição: 09/11/2010

CEP: 64.023-380
Endereço: RUA ARTUR BERNARDES, 1402 - LOURIVAL PARENTE
Município / UF: Teresina / Piauí
Telefone: (86) 32202298
E-mail: shalomtur@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

2310 - VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS

Serviços

1783 - Obras Cíveis de Rodovias / Estacionamento

3239 - Transporte Rodoviário - Pessoal por Automóveis

4014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

13595 - Manutenção / Higienização de Reservatório de Água Potável



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	69.607.729/0001-27	DUNS®:	944860161
Razão Social:	J J E SILVA LTDA		
Nome Fantasia:	SHALOM TURISMO		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	28/03/2024

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	10/10/2023
Código de Controle:	D4F42B42DAE012EF		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	14/07/2023
Código de Controle:	2023061502200081844963		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	06/01/2024
Código de Controle:	335801602023		



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	69.607.729/0001-27	DUNS®:	944860161
Razão Social:	J J E SILVA LTDA		
Nome Fantasia:	SHALOM TURISMO		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado - Possui pendência
--------------------	-------------------------------

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual:	194262464
Inscrição Municipal:	625868

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	03/01/2022
Código de Controle:	9155-A62A-97A6-0427-5AEA-885C-21DD-051B		

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	15/12/2021
Código de Controle:	0169943/21-10		



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 69.607.729/0001-27 DUNS®: 944860161
Razão Social: J J E SILVA LTDA
Nome Fantasia: SHALOM TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
UNAD - SEDUC PI	UNAD - SEDUC PI	-
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ	SEI/GOV-PI - 1978420	-
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ESCOLA DE GOVERNO DO PIAUI	48/2016	-
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ	SEDUC PI	-



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230769607729000127

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.426.246-4
CNPJ/CPF
69.607.729/0001-27
NOME/RAZÃO SOCIAL
J J E SILVA EIRELI EPP
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/07/2023, ÀS 11:46:01

VÁLIDA ATÉ 09/10/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 7216-46B6-E9B4-037A-BF37-9908-7603-842D



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2993486

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: J J E SILVA

CNPJ: 69607729000127, REPRESENTANTE LEGAL: JOSIEL JERÔNIMO E SILVA

ENDEREÇO: AV HENRY WALL DE CARVALHO

BAIRRO: TABULETA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 13 de Julho de 2023 às 15 h 24 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2993486. Código verificador: 9E8E6.6C131.79C39.94C4E

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão *	Código da autenticidade
0.036.633/23-10	B94449E6AAA13B48

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 25/04/2023 às 16:20

Válida até 24/07/2023

Código controle 0.036.633/23-10

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 69.607.729/0001-27 Contribuinte: J J E SILVA EIRELI - EPP

Endereço: RUA HENRY WALL DE CARVALHO, 4578 Complemento: SALA: 02; Bairro: BAIRRO TRIUNFO Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.022-050

[Casa Civil](http://www.casacivil.gov.br/)[\(http://www.casacivil.gov.br/\)](http://www.casacivil.gov.br/)[Segurança Pública](http://www.justica.gov.br/)[\(http://www.justica.gov.br/\)](http://www.justica.gov.br/)[\(https://www.defesa.gov.br/\)](https://www.defesa.gov.br/)[Exteriores](http://www.itamaraty.gov.br/)[\(http://www.itamaraty.gov.br/\)](http://www.itamaraty.gov.br/)[Ministério da Economia](http://www.economia.gov.br/)[\(http://www.economia.gov.br/\)](http://www.economia.gov.br/)[Ministério da Infraestrutura](http://www.infraestrutura.gov.br/)[\(http://www.infraestrutura.gov.br/\)](http://www.infraestrutura.gov.br/)[Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento](http://www.agricultura.gov.br/)[\(http://www.agricultura.gov.br/\)](http://www.agricultura.gov.br/)[Ministério da Educação](http://www.mec.gov.br/)[\(http://www.mec.gov.br/\)](http://www.mec.gov.br/)[Ministério da Cidadania](http://cidadania.gov.br/)[\(http://cidadania.gov.br/\)](http://cidadania.gov.br/)[Ministério da Saúde](http://saude.gov.br/)[\(http://saude.gov.br/\)](http://saude.gov.br/)[Ministério de Minas e Energia](http://www.mme.gov.br/)[\(http://www.mme.gov.br/\)](http://www.mme.gov.br/)[Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações](http://www.mctic.gov.br/)[\(http://www.mctic.gov.br/\)](http://www.mctic.gov.br/)[Ministério do Meio Ambiente](http://www.mma.gov.br/)[\(http://www.mma.gov.br/\)](http://www.mma.gov.br/)[Ministério do Turismo](http://www.turismo.gov.br/)[\(http://www.turismo.gov.br/\)](http://www.turismo.gov.br/)[Ministério do
Desenvolvimento Regional](http://www.integracao.gov.br/)[\(http://www.integracao.gov.br/\)](http://www.integracao.gov.br/)[Controladoria-Geral da
União](http://www.cgu.gov.br/)[\(http://www.cgu.gov.br/\)](http://www.cgu.gov.br/)[Ministério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos](http://www.mdh.gov.br/)[\(http://www.mdh.gov.br/\)](http://www.mdh.gov.br/)[Secretaria-Geral](http://www.secretariageral.gov.br/)[\(http://www.secretariageral.gov.br/\)](http://www.secretariageral.gov.br/)[Secretaria de Governo](http://www.secretariadegoverno.gov.br/)[\(http://www.secretariadegoverno.gov.br/\)](http://www.secretariadegoverno.gov.br/)[Gabinete de Segurança
Institucional](http://www.gsi.gov.br/)[\(http://www.gsi.gov.br/\)](http://www.gsi.gov.br/)[Advocacia-Geral da União](http://www.agu.gov.br/)[\(http://www.agu.gov.br/\)](http://www.agu.gov.br/)[Banco Central do Brasil](http://www.bcb.gov.br/)[\(http://www.bcb.gov.br/\)](http://www.bcb.gov.br/)[Planalto](http://www.gov.br/planalto)[\(http://www.gov.br/planalto\)](http://www.gov.br/planalto)[ACESSIBILIDADE \(/INDEX.PHP/ACESSIBILIDADE\)](#)[ALTO CONTRASTE](#)

Portal de Compras

[GOVERNO FEDERAL](https://antigo.comprasgovernamentais.gov.br/)[\(https://antigo.comprasgovernamentais.gov.br/\)](https://antigo.comprasgovernamentais.gov.br/)[Perguntas frequentes \(/index.php/perguntas-frequentes\)](/index.php/perguntas-frequentes) | [Posso ajudar? \(/index.php/posso-ajudar\)](/index.php/posso-ajudar)[BOAS-VINDAS \(/INDEX.PHP\)](/INDEX.PHP)[INSTITUCIONAL](#)[GESTOR PÚBLICO](#)[FORNECEDORES](#)[TRANSPARÊNCIA](#)[PÁGINA INICIAL \(/INDEX.PHP\)](/INDEX.PHP) > [CALCULADORA](#)[☰ MENU](#)**SICAF**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores



Fornecedor



Entrar

(<https://www3.comprasnet.gov.br/sica/validacao.asp>)

Primeiro acesso? [Clique aqui](#)

(<https://portal.brasilcidadao.gov.br/servicos-cidadao/acesso/#/primeiro-acesso>)



Governo



Entrar

(<https://www3.comprasnet.gov.br/sica/validacao.asp>)

Como aderir? [Saiba mais](#)

(<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sisg/termo-adesao-sisg>)

Calculadora Financeira

Perguntas Frequentes

(<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/perguntas-frequentes>)

Publicações

(<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/publicacoes2/manuais>)

Calculadora Financeira

(<https://antigo.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/calculadora>)



Qual a função da calculadora?

Facilitar o cálculo dos índices financeiros do fornecedor (Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente) que servem de comprovação da sua situação financeira, quando da habilitação e contratação pelos órgãos e entidades públicos.

Para quem serve a calculadora?

É instrumento de apoio aos pregoeiros e membros das comissões de licitação.

Preencha os campos para obter os índices

Resultado

[Limpar resultado](#)

Liquidez Geral

51,85

Solvência Geral

72,71

Liquidez Corrente

51,85

Patrimônio Líquido

CNPJ

Capital Social



SOCIAL

Gerar relatório

Mais facilidade e mais negócios para
você

SICAF 100% DIGITAL

Assuntos

Institucional (</index.php/institucional-assuntos>)

Gestor Público (</index.php/gestorpublico-assuntos>)

Fornecedores (</index.php/fornecedores-assuntos>)

Transparência (</index.php/transparencia-assuntos>)

Serviços

Perguntas frequentes (</index.php/perguntas-frequentes>)

Posso ajudar? (</index.php/posso-ajudar>)

Redes Sociais

Facebook (<http://facebook.com/facebook>)

Google Plus (<http://plus.google.com/google+>)

Instagram (<http://instagram.com/instagram>)

Twitter (<https://twitter.com/twiiter>)

Flickr (<http://flickr.com/flickr>)



RSS

O que é? (</index.php/o-que-e-rss>)

Assine (</index.php/ultimas-noticias?format=feed&type=rss>)

Sobre o site

Acessibilidade (</index.php/acessibilidade>)

Mapa do site (</index.php/mapa-do-site>)



(<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME JOSIEL JERONIMO E SILVA	
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF 1066667 SSP PI	
CPF 534.833.833-87	
DATA NASCIMENTO 10/05/1971	
FILIAÇÃO GABRIEL JERONIMO E SILVA ARCANGELA MARTINS DA SILVA	
PERMISSÃO	
ACC	
CAT HAB AD	
Nº REGISTRO 02723411580	
VALIDADE 05/08/2019	
1ª HABILITAÇÃO 06/05/1997	
OBSERVAÇÕES APTO PARA TRANSPORTE REMUNERADO	
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL TERESINA	
DATA DE EMISSÃO 21/08/2014	
ASSINATURA DO EMISSOR JECIA BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI	
86864204788 PI312549740	
DETRAN - PI (PJAUI)	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO	

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

978264293

978264293

978264293



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO
RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL

NOME
**JOSIEL JERÔNIMO E SILVA
SANDRA MARIA NUNES DE SOUSA**

MATRÍCULA
079640 01 55 2006 3 00012 124 0005060- 91

(LIVRO B-AUX: 12 TERMO: 5060 FOLHA: 124V)

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

JOSIEL JERÔNIMO E SILVA, BRASILEIRO, NASCIDO EM ÁGUA BRANCA-PI, EM DEZ (10) DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM (1971), FILHO DE GABRIEL JERÔNIMO E SILVA E ARCÂNGELA MARTINS DA SILVA.

SANDRA MARIA NUNES DE SOUSA, BRASILEIRA, NASCIDA EM TERESINA-PI, EM DOIS (02) DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS (1976), FILHA DE MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA E MARIA DO SOCORRO NUNES GONÇALVES SOUSA.

DATA DE REGISTRO POR EXTENSO

DOIS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS

DIA	MÊS	ANO
02	03	2006

REGIME DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

SANDRA MARIA NUNES DE SOUSA JERÔNIMO

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

CASAMENTO RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL CELEBRADO EM 14-01-2006

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL

OFICIAL(A): GLÓRIA MARJA FONSECA DE SANTANA

MUNICÍPIO: TERESINA-PI

ENDEREÇO: RUA SENADOR TEODORO PACHECO Nº 855 CENTRO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Data e local: TERESINA, PI, 10 de Outubro de 2016.

Sônia Maria Fonseca Batista

Assinatura do Oficial
Sônia Maria Fonseca Batista

Oficiala Substituta
2º Cartório do Reg. Civil

	Cartório	Fermeço	Selo	Total R\$
Emolumentos pagos	8,16	0,82	0,00	17,98
Busca a cada 05 anos ou fração = 2x	1,47	0,15	0,00	1,62
Carimbos				
Rubrica	0,30	0,03	0,00	0,33
2ª Via de casamento, além da busca	13,07	1,31	0,10	14,48
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN 5,00%)	0,00	0,00	0,00	1,72

2ª VIA



ARPENBRASIL AA 003940345 BRP

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	69.607.729/0001-27
NOME EMPRESARIAL:	J J E SILVA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.100.000,00 (Hum milhão, cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSIEL JERONIMO E SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 13/07/2023 às 14:14 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.607.729/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J J E SILVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHALOM TURISMO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 79.11-2-00 - Agências de viagens 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV HENRY WALL DE CARVALHO	NÚMERO 4578	COMPLEMENTO SALA 02
---	----------------	------------------------

CEP 64.020-720	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO JOAO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3220-2298
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2023 às 14:13:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSIEL JERONIMO E SILVA**

CPF/CNPJ: **534.833.833-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:56:48 do dia 13/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9B0Q130723155648

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/07/2023 às 15:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 534.833.833-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64B0.48C7.DF06.B567 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2023 15:55:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J J E SILVA LTDA**
CNPJ: **69.607.729/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 534.833.833-87

LIMPAR

Data da consulta: 13/07/2023 15:57:02
Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230569607729000127

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.426.246-4
CNPJ/CPF
69.607.729/0001-27
NOME/RAZÃO SOCIAL
J J E SILVA EIRELI EPP
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/05/2023, ÀS 09:28:26

VÁLIDA ATÉ 15/08/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: F999-426E-1BB5-2BCD-3F91-247E-6FE6-5F80



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100525821		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSIEL JERÔNIMO E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) GABRIEL JERONIMO E SILVA		(mãe) ARCANGELA MARTINS DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1971	IDENTIDADE (número) 1066667	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 53483383387			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTUR BERNARDES			NÚMERO 1402
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO LOURIVAL PARENTE	CEP 64023-380	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	
DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO			
NOME EMPRESARIAL J. J. E SILVA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA HENRY WALL DE CARVALHO			NÚMERO 4578
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO JOAO	CEP 64020-720	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) setecserv@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4929902 Atividade Secundária 4921301, 4921302, 4922101, 4922102, 4923002, 4924800, 7719599, 7732201, 7911200, 8230001	Descrição do Objeto TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. AGÊNCIAS DE VIAGENS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO MUNICIPAL. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. TRANSPORTE ESCOLAR. LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/06/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69607729000127	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PI
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J. J. E SILVA - EPP			
DATA ASSINATURA 23/06/2016			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Josiel Jeronimo e Silva			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _/_/_		 PI1160000283090	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/07/2016 08:59 SOB Nº 20160111234.
PROTOCOLO: 160111234 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600986070. NIRE: 22600014884.
J. J. E SILVA



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 05/07/2016
www.piauidigital.pi.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100525821		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSIEL JERÔNIMO E SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) GABRIEL JERONIMO E SILVA		(mãe) ARCANGELA MARTINS DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/05/1971	IDENTIDADE (número) 1066667	Órgão emissor SSP	UF PI
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 53483383387	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTUR BERNARDES			NÚMERO 1402
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO LOURIVAL PARENTE	CEP 64023-380	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	
DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO			
NOME EMPRESARIAL J. J. E SILVA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA HENRY WALL DE CARVALHO			NÚMERO 4578
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO JOAO	CEP 64020-720	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) setecserv@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão e cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4929902 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COM MOTORISTA. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/06/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69607729000127	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PI
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J. J. E SILVA - EPP			
DATA ASSINATURA 23/06/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSIEL JERONIMO E SILVA.		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PI1160000283090	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2305056960772900012701

RAZÃO SOCIAL J J E SILVA EIRELI EPP			
ENDEREÇO AVE HENRY WALL DE CARVALHO 4578 SALA 02			BAIRRO OU DISTRITO PARQUE SAO JOAO
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64020720	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 69.607.729/0001-27		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.426.246-4	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/05/2023, às 16:01:56**VÁLIDA ATÉ 04/07/2023****ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>****Chave para Autenticação: 27D8-0365-558D-EBE2-4F5B-BE0D-8B0A-4C06**

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CNPJ: 69.607.729/0001-27**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **JOSIEL JERÔNIMO E SILVA**, brasileiro, natural de Água Branca do estado do Piauí, nascido no dia 10 de maio de 1971, casado, sob regime de comunhão parcial, empresário, portador do RG 1.066.667 SSP PI, inscrito no CPF 534.833.833-87, residente e domiciliado na rua Artur Bernardes, nº 1402, bairro Lourival Parente, CEP: 64.023-380, na qualidade de empresário da empresa **J J E SILVA EPP**, com sede na Avenida Henry Wall de Carvalho, nº 4578, bairro Parque São João, cidade Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64020-720, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Piauí sob Nire **22100525821** em 23/06/1993, devidamente inscrita no CNPJ **69.607.729/0001-27**, transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **J J E SILVA EIRELI - EPP** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), passa a constituir o capital da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial. **J J E SILVA EIRELI – EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa terá sua sede n na Avenida Henry Wall de Carvalho, nº 4578, bairro Parque São João, cidade Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64020-720.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social será de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), dividido em 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	Valor Nominal em R\$	Valor Total em R\$
JOSIEL JERÔNIMO E SILVA	1.100.000	100%	1,00	1.100.000,00
TOTAL	1.100.000	100%	1,00	1.100.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 08:59 SOB Nº 22600014884.
PROTOCOLO: 160111404 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600986054. NIRE: 22600014884.
J J E SILVA EIRELI - EPP

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 05/07/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

1

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CNPJ: 69.607.729/0001-27**

CLÁUSULA QUARTA - O objeto será:

49.29-9-02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
79.11-2-00	Agências de viagens
49.21-3-01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.
82.30-0-01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
49.24-8-00	Transporte escolar
77.19-5-99	Locação de ônibus, reboques, semi-reboque e caminhões sem condutor
49.23-0-02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
49.21-3-02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
49.22-1-01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
49.22-1-02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em 23/06/1993 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA - A empresa será administrada pelo seu titular, **JOSIEL JERÔNIMO E SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2016 08:59 SOB Nº 22600014884.
PROTOCOLO: 160111404 DE 28/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600986054. NIRE: 22600014884.
J J E SILVA EIRELI - EPP

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 05/07/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

2

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CNPJ: 69.607.729/0001-27**

CLÁUSULA DÉCIMA– O titular, **JOSIEL JERÔNIMO E SILVA**, declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, à título de "pró-labore"

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Teresina/PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo em 01 (uma) via de igual teor e forma.

TERESINA - PI 23 DE JUNHO DE 2016



JOSIEL JERÔNIMO E SILVA
TITULAR
CPF; 534.833.833-87

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.607.729/0001-27
Razão Social: J J E SILVA EIRELI
Endereço: AV HENRY WALL DE CARVALHO 4578 SALA 02 / PARQUE SAO JOAO / TERESINA / PI / 64020-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2023 a 14/07/2023

Certificação Número: 2023061502200081844963

Informação obtida em 29/06/2023 10:00:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ATIVIVO 02
J J E SILVA EIRELI EPP
CNPJ: 69.607.729/0001-27

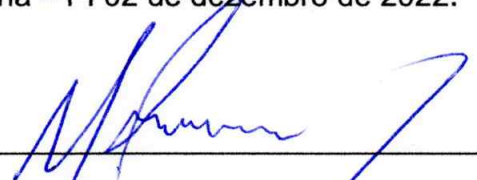
Pelo presente instrumento particular, **JOSIEL JERÔNIMO E SILVA**, brasileiro, natural de Água Branca do estado do Piauí, nascido no dia 10 de maio de 1971, casado, sob regime de comunhão parcial, empresário, portador do RG 1.066.667 SSP PI, inscrito no CPF 534.833.833-87, residente e domiciliado na rua Artur Bernardes, nº 1402, bairro Lourival Parente, CEP: 64.023-380, na qualidade de titular da empresa **J J E SILVA EIRELI EPP**, com sede na Avenida Henry Wall de Carvalho, nº 4578, Sala 02, Bairro Parque São João, cidade Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64020-720, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Piauí sob Nire **22600014884** em 23/06/1993, devidamente inscrita no CNPJ **69.607.729/0001-27**, resolve alterar seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa será:

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, **4921-3/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, **4921-3/02** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana, **4922-1/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, **4922-1/02** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual, **4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, **4924-8/00** - Transporte escolar, **4929-9/01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, **4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, **4930-2/04** - Transporte rodoviário de mudanças, **7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor, **7719-5/99** - Locação de ônibus, motocicletas, reboque, semirreboque e caminhões sem condutor, **7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, **7911-2/00** - Agências de viagens e **8230-0/01** - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalteradas as demais cláusulas.

Teresina – PI 02 de dezembro de 2022.



JOSIEL JERÔNIMO E SILVA
TITULAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J J E SILVA EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
53483383387	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 036.633/23-10

CPF/CNPJ: 69.607.729/0001-27

Contribuinte: J J E SILVA EIRELI - EPP

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 16:04:29 h, do dia 25/04/2023.

Validade: 24/07/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 69.607.729/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J J E SILVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHALOM TURISMO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 79.11-2-00 - Agências de viagens 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV HENRY WALL DE CARVALHO	NÚMERO 4578	COMPLEMENTO SALA 02
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 64.020-720	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO JOAO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3220-2298
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/12/2022** às **15:15:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J J E SILVA LTDA
CNPJ: 69.607.729/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:02 do dia 25/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2023.

Código de controle da certidão: **99BB.3945.FF96.4E81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J J E SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.607.729/0001-27

Certidão nº: 22111221/2023

Expedição: 23/05/2023, às 09:49:56

Validade: 19/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J J E SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.607.729/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 00011.027702/2021-44

Interessado: SHALOM TURISMO CNPJ.69.607.729/0001-27

Declaramos, para os devidos fins, consoante à antiga Coordenação de Transporte Escolar, a qual se pronunciou através do processo nº. (00011.000477/2019-84), no anexo (0166813), que a empresa J.J e Silva ME, inscrita no CNPJ nº. 69.607.729/0001-27, estabelecida na Avenida Henry Wall de Carvalho, nº. 4578. Bairro Tabuleta, Teresina-Piauí, prestou serviços de transporte escolar no município de Altos/PI, à Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96 estabelecida na Avenida Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina-PI, através do Contrato nº. 151/2010 e último termo aditivo nº. 007/2014, transportando uma média de 553 alunos/dia, nos turnos manhã, tarde e noite, percorrendo em média 2.337 km/dia, 19 veículos, atendendo os seguintes postos de serviços: Zudão, São João, Brejinho, Serra do Cedro, Mariana, Palmeiras dos Gomes Quilombo, Espinheiro, Belém,, Vista Alegre II, Agrovila e Major César.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando, nos registros desta Secretaria, acerca dos serviços acima prestados, que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Teresina (PI), 21 de julho de 2021

Lívio Bruno Nery da Silva Viana
Matrícula nº. 355128-8
Coordenador de Transporte Escolar
Secretaria do Estado de Educação - SEDUC/PI



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO BRUNO NERY DA SILVA VIANA - Matr.3204721, Coordenador**, em 21/07/2021, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1978420** e o código CRC **23650286**.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

JOSIEL JERONIMO E SILVA

NOME DO TITULAR

natural de AGUA BRANCA - PI.
CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASIL

NACIONALIDADE PAÍS

SOLTEIRO

ESTADO CIVIL

filho de GABRIEL JERONIMO E SILVA - E ARCANDELA MARTINS DA SILVA
FILIAÇÃO

nascido em 10.05.71

DATA DO NASCIMENTO

profissão COMERCIANTE

CPF 01 5 3 4 8 3 3 8 3 3 8 7

NÚMERO

identidade 1.066.667

NÚMERO

SJSP

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

residente RUA ARTUR BERNARDES Nº 1431 - L. PARENTE - 64023-380

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

TERESINA - PI.

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

- 1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03

J. J. E. SILVA MEE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06

AV HENRY WALL DE CARVALHO Nº 4
572

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07

TABULETA

CEP

08

64022

NOME DO MUNICÍPIO

TERESINA

SIGLA UF

PI

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

1 5000000000

QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10

DIA MES ANO
2 2 0 6 9 3

(USO DA JUNTA)

11

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERC. EM GERAL (SUPERMERCADO)

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13		2
14	4 2 1 2	0
15		9
16		7
17		5

DATA

22.06.93

ASSINATURA DO TITULAR

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

69.607.729/0001-27

J. J. E SILVA - EPP

Av. Henry Wall de Carvalho Nº 4578 Sala 02

Tabuleta - CEP: 64.022-050

Teresina - PI

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

23 JUN 1993

22100525821

SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

JURIA CONJUNTA DO CENSO DO FIAN

CERTIDÃO - Certifico que este documento foi registrado
sob número e data estampados mecanicamente.



MARIA DAS NEVES DA SILVA ANDRADE
Secretaria Geral



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 00011.027702/2021-44

Interessado: SHALOM TURISMO CNPJ.69.607.729/0001-27

Declaramos, para os devidos fins, consoante à antiga Coordenação de Transporte Escolar, a qual se pronunciou através do processo nº. (00011.000477/2019-84), no anexo (0166813), que a empresa J.J e Silva ME, inscrita no CNPJ nº. 69.607.729/0001-27, estabelecida na Avenida Henry Wall de Carvalho, nº. 4578. Bairro Tabuleta, Teresina-Piauí, prestou serviços de transporte escolar no município de Altos/PI, à Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96 estabelecida na Avenida Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina-PI, através do Contrato nº. 151/2010 e último termo aditivo nº. 007/2014, transportando uma média de 553 alunos/dia, nos turnos manhã, tarde e noite, percorrendo em média 2.337 km/dia, 19 veículos, atendendo os seguintes postos de serviços: Zudão, São João, Brejinho, Serra do Cedro, Mariana, Palmeiras dos Gomes Quilombo, Espinheiro, Belém,, Vista Alegre II, Agrovila e Major César.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando, nos registros desta Secretaria, acerca dos serviços acima prestados, que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Teresina (PI), 21 de julho de 2021

Lívio Bruno Nery da Silva Viana
Matrícula nº. 355128-8
Coordenador de Transporte Escolar
Secretaria do Estado de Educação - SEDUC/PI



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO BRUNO NERY DA SILVA VIANA - Matr.3204721, Coordenador**, em 21/07/2021, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1978420** e o código CRC **23650286**.

CONTRATO Nº. 151/2010 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E
CULTURA - SEDUC E A EMPRESA
J. J. E SILVA ME PARA OS FINS QUE
SE ESPECIFICAM.

Aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano dois mil e dez (2010), de um lado o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, situada no Centro Administrativo, Blocos D e F, CNPJ Nº 06.554.729/0001-96, com sede e foro na Capital do Estado do Piauí, localizada, na avenida Pedro Freitas s/n, neste ato representado pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. MARIA PEREIRA DA SILVA XAVIER, no uso de sua atribuição, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa J. J. E SILVA ME, CNPJ nº, 69.607.729/0001-27 estabelecida à Av. Henry Wall de Carvalho, 4572, bairro Tabuleta, em Teresina - PI, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Josiel Jerônimo e Silva, denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, regido pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 9.854, de 27 de outubro de 1999, e pelo Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, com as modificações posteriores e os termos deste edital, e o que consta no PREGÃO Nº 003/2010, e o Edital referente ao processo administrativo nº 0007150/2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a Aquisição de Serviços de Transporte Escolar no município de Altos/PI, conforme descrições e especificações contidas no Edital e Proposta.

MUNICÍPIO	LOCALIDADE	ROTA	QTDE. DE ALUNOS	KM IDA E VOLTA DIÁRIOS	VALOR DO KM RODADO	VALOR GERADO POR DIA
Altos	Zundão	Sede/ Lembrada/ Zundão/Altos	43	145	R\$ 3,00	R\$ 435,00
Altos	São João	Sede/ São João/ Pilãozinho/ Cipo/ Sobradinho/ Bom-Passar/ Duvidosa/ Altos	47	148	R\$ 3,00	R\$ 456,00
Altos	Brejinho	Sede/ Brejinho/ Carará/ Porteirainha/ Novo Brejinho/ Caracá da Paz/ Altos	28	152	R\$ 3,00	R\$ 288,00
Altos	Serra do Cedro	Sede/ Serra Negra/ Serra do Cedro/ Bixão Tamburiu/ Altos	27	96		
Altos	Mariana	Sede/ Bom Passar/ Cardoso/ Cipo/Cana Brava/ Berlim Duvidosa/ Cazuza Barbosa/ Desengano/ Faveira/ Cardoso/ Santa Isabel/ São Felipe/ Pe Morro/ Tres Camaubas/ Sobradinho/ Sítio Há Mais Tempo/ Boa Vista/ Livrenos Deus/ Mariana/ Mata Burro/ São Felix/ Cocos/ Altos	79	164	R\$ 3,00	R\$ 492,00
Altos	Palmeira dos Gomes	Sede/ Palmeira dos Gomes/ Zundão/ Cocalinho/ Bom-Nome/ Altos	51	184	R\$ 3,00	R\$ 552,00
Altos	Palmeira dos Gomes	Sede/ Palmeira dos Gomes/ Zundão/ Cocalinho/ Bom-Nome/ Altos	17	184	R\$ 3,00	R\$ 552,00
Altos	Quilombo	Quilombo/ Altos (professores)	8	32	R\$ 3,00	R\$ 96,00

Av. Pedro Freitas s/n, Centro Administrativo Blocos D e F
CEP: 64018-900 - Teresina - Piauí
Telefone(Fax): 0xx (86) 3216-3212 - 3216-3239

Altos	Espinheiro	Espinheiro/ Bom Jardim/ Barcelona/ Altos	31	88 +	R\$ 3,00	R\$ 264,00
Altos	Espinheiro	Espinheiro/ Bom Jardim/ Barcelona/ Altos	12	44	R\$ 3,00	R\$ 132,00
Altos	Belém	Belém/Buritizinho/ Vivenda/Sta Monica/ Reforma/ Caixa Dinheiro/ Faveirinha/ Altos	35	150 +	R\$ 3,00	R\$ 450,00
Altos	Belém	Belém/Buritizinho/ Vivenda/Sta Monica/ Reforma/ Caixa Dinheiro/ Faveirinha/ Altos	4	75	R\$ 3,00	R\$ 225,00
Altos	Vista Alegre II	Vista Alegre II/ Bom Gosto/ Localidade Toinha/ Altos	23	184	R\$ 3,00	R\$ 552,00
Altos	Vista Alegre II	Vista Alegre II/ Bom Gosto/ Localidade Toinha/ Altos	17	92	R\$ 3,00	R\$ 276,00
Altos	Agrovila	Agrovila/ Serra dos Madalenas/ Serra Negra/ Serra do Meio/ Serra Alegre/ Altos	23	44	R\$ 3,00	R\$ 132,00
Altos	Quilombo	Quilombo/ Anajás/ Altos	33	108	R\$ 3,00	R\$ 324,00
Altos	Quilombo	Quilombo/ Anajás/ Altos	36	54	R\$ 3,00	R\$ 162,00
Altos	Major Cezar	Major Cezar/ Altos	31	64	R\$ 3,00	R\$ 192,00
Altos	Major Cezar	Major Cezar/ Altos	8	32	R\$ 3,00	R\$ 96,00
Altos	TOTAL	19 Locais	533	2.040		R\$ 6.120,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram este contrato, independente de transcrição, o edital de Licitação na modalidade **PREGÃO Nº 003/2010**, as especificações nele contidas e a proposta da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos para pagamento dos serviços constante do presente Contrato serão provenientes do **FUNDEB**, Unidade Orçamentária 14.102, Classificação Orçamentária Programa Trabalho 12361152181, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 15.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I – ENTREGA – A entrega dos serviços deverá ser feita pela Contratada em conformidade com os termos especificados na Ordem de Serviço, devendo permanecer sob a responsabilidade do Fornecedor até sua conclusão:

A entrega será considerada concluída quando ocorrer a prestação dos serviços no local indicado, como especificado na Ordem de Serviço, nas condições do contrato e quando tiver sido emitido o respectivo certificado de aceitação.

CLAUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA

A Secretaria se compromete, por este instrumento, a pagar ao Contratado, pelo fornecimento dos serviços o valor de acordo com as provisões, nos prazos e condições determinados neste Contrato.

Av. Pedro Freitas s/n, Centro Administrativo Blocos D e F
CEP: 64018-900 – Teresina – Piauí
Telefone(Fax):0xx (86) 3216-3212 – 3216-3239



CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

I - O prazo dos serviços especificados neste Contrato será até 31 de dezembro de 2010, para todos os itens a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período, sucessivamente, nos limites da lei (60 (sessenta) meses), através de termo aditivo.

§ 1º. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato ocorrerem eventos que independam da vontade da Contratada e que impeçam o fornecimento dentro do prazo estabelecido, a contratada deverá notificar prontamente a Secretaria, por escrito, o motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Em seguida a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido. Nesse caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de um aditamento do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORÇA MAIOR

Não obstante o disposto na cláusula anterior, a contratada não será penalizada com a aplicação de multas ou perdas e danos ou com a rescisão contratual por inadimplência de obrigações, se ocorrer demora ou outra falha no cumprimento de suas obrigações por motivo de "FORÇA MAIOR".

§ 1º. Para os propósitos desta cláusula, "FORÇA MAIOR" significa um evento imprevisível, fora do controle da contratada, não envolvendo falhas ou negligências de sua responsabilidade. Tais eventos incluem, mas não se restringem a guerra ou revoluções, incêndios, inundações, epidemias, restrições de quarentenas.

§ 2º. Se surgir uma situação de "FORÇA MAIOR", a Contratada deverá notificar prontamente a Secretaria por escrito, de tal condição e da causa da mesma, devendo a Contratada continuar a cumprir suas obrigações contratuais e procurar todos os meios alternativos razoáveis para execução da parte não impedida por acontecimento de "FORÇA MAIOR".

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ 40.392,00 (quarenta mil trezentos e noventa e dois reais), correspondente a 5% do valor do Contrato, numa das seguintes modalidades: a) Caução em dinheiro; b) Seguro-garantia; c) Fiança bancária; d) título da dívida pública atualizado no exercício por profissional qualificado.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a garantia para corrigir imperfeições na execução do objeto deste Contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA ou de preposto seu ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A autorização contida na Subcláusula anterior é extensiva aos casos de multas aplicadas, após esgotado o prazo recursal.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATADA se obriga a repor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor da garantia que vier a ser utilizado pela CONTRATANTE.

Av. Pedro Freitas s/n, Centro Administrativo Blocos D e F
CEP: 64018-900 - Teresina - Piauí
Telefone(Fax): 0xx (86) 3216-3212 - 3216-3239



SUBCLÁUSULA QUARTA - A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

SUBCLÁUSULA QUINTA - A garantia será restituída, automaticamente, ou por solicitação, somente após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados à CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA

O representante legal da contratada será o responsável pelo fornecimento dos transportes constantes da Ordem de Serviço e da Proposta da Contratada, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a Secretaria, durante a execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O preço ajustado para a aquisição dos serviços constantes da(s) Ordem(ns) de Serviço e da proposta da Contratada é de **R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais) diários, conforme rotas.**

I - O pagamento pelos serviços, será efetuado mediante a(s) solicitação(ões) por escrito do Contratado à Secretaria, mencionando o número do Contrato, acompanhada(s) das faturas que descreva(m), de forma apropriada, os materiais entregues, o número e a data de recebimento dos veículos.

II - Os pagamentos deverão ser autorizados pela Secretaria no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de apresentação do documento de cobrança pelo Contratado, desde que devidamente atestado o fornecimento a que se referir a cobrança.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

Os preços acordados para aquisição dos serviços, objeto deste contrato, não serão reajustados.

§ 1º. Excedendo o prazo especificado na Cláusula Décima, inciso II, a Secretaria admitirá a atualização financeira, mediante o Índice - IGP da Fundação Getúlio Vargas, a contar da data do respectivo vencimento até a data do efetivo pagamento.

§ 2º Caso haja alteração na moeda nacional, nos critérios de reajustamento, ou na forma de indexação dos valores contratados, o Contrato será automaticamente adaptado, permanecendo, entretanto, os preços iniciais da proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações, ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei nº8.666/93, garantida

Av. Pedro Freitas s/n, Centro Administrativo Blocos D e F
CEP: 64018-900 - Teresina - Piauí
Telefone(Fax): 0xx (86) 3216-3212 - 3216-3239



prévia e ampla defesa em processo administrativo. Nesse caso, a Contratante poderá aplicar as seguintes penalidades:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Advertência ou suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - O descumprimento das condições estipuladas neste Contrato, que sejam determinantes de rescisão contratual, implicará na imposição de multa à Contratada, de até o máximo de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, em cada caso.

SUBCLÁUSULA QUARTA - As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

SUBCLÁUSULA QUINTA - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

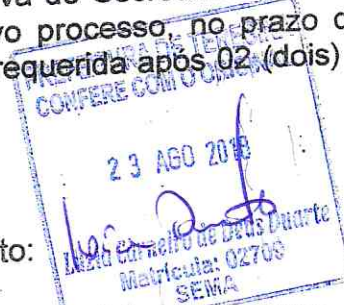
SUBCLÁUSULA SEXTA - As sanções previstas nas SUBCLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA e QUARTA, da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, poderão ser aplicadas juntamente com a SUBCLÁUSULA SEGUNDA, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA - A sanção estabelecida na SUBCLÁUSULA SEGUNDA da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA é de competência exclusiva do Secretário Estadual da Educação, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste contrato:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a Contratante a comprovar a impossibilidade do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) o atraso injustificado no início do fornecimento por mais de 10 (dez) dias consecutivos;
- e) a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;



- g) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) o cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da lei nº8.666/93;
- i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; e
- m) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A rescisão do Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº8.666/93; amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Contratante; e judicial, nos termos da legislação.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – O Contrato poderá ser rescindido judicialmente nos termos da legislação.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº8.666/93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a: devolução de garantia, pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e pagamento do custo da desmobilização.

SUBCLÁUSULA QUINTA - Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

SUBCLÁUSULA SEXTA – A rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados no inciso I do art. 79 da Lei nº8.666/93 acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas em lei (art. 80 da Lei nº8.666/93):

- a) assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Contratante;
- b) execução da garantia contratual, para ressarcimento da Contratante, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
- c) retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Contratante;



- d) a aplicação das medidas previstas na alíneas “a” e “b” desta Subcláusula fica a critério da Contratante, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta;
- e) é permitido à Contratante, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais;
- f) na hipótese da alínea “b”, desta Subcláusula, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Secretário Estadual da Educação e Cultura.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SOLUÇÕES DE LITÍGIOS

A Secretaria e o Contratado deverão esforçar-se para resolver, amigavelmente, através de negociações diretas e informais, qualquer desavença ou disputa que surgir entre as partes, sobre o contrato.

Parágrafo único – Se passados 30 (trinta) dias desde o início de tais negociações informais, a Secretaria e o Contratado não resolverem amigavelmente o litígio, serão submetidos aos mecanismos formais especificados a seguir:

I – mediação administrativa, após ouvida a Procuradoria Geral do Estado; e

II – no caso de não haver solução na forma indicada no item anterior, o litígio será submetido à esfera judicial, ficando eleito o foro da Cidade de Teresina, com renúncia expressa de outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Na interpretação deste Contrato será aplicada a lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 9.854, de 27 de outubro de 1999, com as modificações posteriores e pelo Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VIGÊNCIA

Este Contrato vigorará por 01(um) ano, sendo prorrogado por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – NOTIFICAÇÕES

Qualquer notificação emitida por uma das partes à outra, a respeito do Contrato, só produzirá efeitos legais se for processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação. Não serão consideradas

comunicações verbais.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS IMPOSTOS E TAXAS

A contratada será totalmente responsável por todos os tributos, taxas, licenças e etc., devidos, dentro ou fora do Brasil até a entrega dos serviços contratados pela Secretaria.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

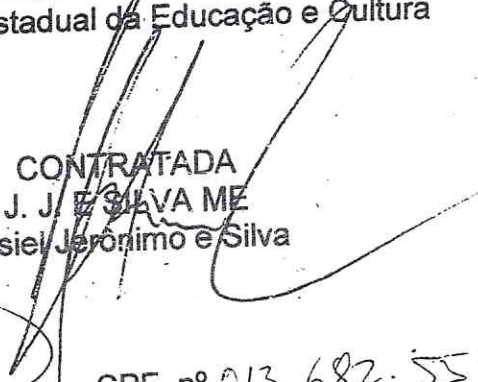
As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Teresina, Estado do Piauí, para dirimir e resolver questões oriundas do contrato.

Este contrato será publicado em extrato, no Diário Oficial do Estado, correndo as despesas por conta da Secretaria.

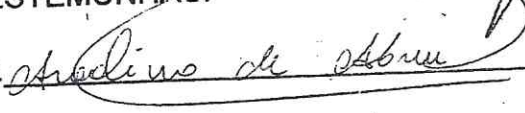
E, por estarem dessa forma ajustados e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), 02 de julho de 2010.


ESTADO DO PIAUÍ
MARIA PEREIRA DA SILVA XAVIER
Secretária Estadual da Educação e Cultura


CONTRATADA
J. J. E SILVA ME
Josiel Jerônimo e Silva

TESTEMUNHAS:

1ª 

CPF nº 013.682.553-29

2ª 

CPF nº 789.253.473-34



EXTRATO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 151/2010.

ESPÉCIE: Contrato nº 151/2010 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. J. E SILVA ME.

OBJETO: Serviços de Transporte Escolar no município de Altos/PI, em conformidade com o processo Administrativo Nº 0007150/2010, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010.

VALOR MENSAL: R\$ 134.640,00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2010.

SIGNATÁRIOS: Maria Pereira da Silva Xavier - Secretária da Educação e Cultura
Josiel Jerônimo e Silva - Representante da Empresa





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO GER.
FL. Nº 28
SEAD

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2010 -
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO
DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA -
SEDUC, E A EMPRESA J. J. E SILVA ME, COM
INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE
SEGUER.

O ESTADO DO PIAUÍ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.729/0001-96, com sede na Av. Pedro Freitas, s/n, Teresina-PI, neste ato representada por seu titular, ÁTILA FREITAS LIRA, CPF nº 130.235.946-00, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante simplesmente CONTRATANTE, e a empresa J. J. E SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 69.607.729/0001-27, com sede na Av. Henry Wall de Carvalho, 4572, Tabuleta, Teresina-PI, representada neste ato por JOSIEL JERÔNIMO E SILVA, residente em Teresina - PI, denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 14.349, de 14.12.2010, com a interveniência da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 06.553.481/003-00, representada por seu titular, PAULO IVAN DA SILVA SANTOS, brasileiro, casado, RG nº 847.442 SSP/PI, CPF 386.922.283-20, residente à Rua Armando Burlamaqui, 4568, Morada do Sol, Teresina-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO - Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 151/2010, cujo objeto é a locação de veículos para transporte escolar, da assinatura deste termo até 31.12.2012 ou até que seja ultimada nova licitação, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: DOS PAGAMENTOS ATRASADOS - Os serviços prestados até a data de assinatura são reconhecidos pela CONTRATANTE e serão adimplidos, desde que comprovados perante a autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO - O contrato e seus aditivos ficam vinculados aos termos do Pregão nº 003/2010, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Processo n. 0030265/2011 e Ofício GSE n. 783/2011, de 21.10.2011.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO - Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitam com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO - Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 02 de dezembro de 2011.

ÁTILA FREITAS LIRA
Secretaria Estadual de Educação
CONTRATANTE

JOSIEL JERÔNIMO E SILVA
J. J. e Silva ME
CONTRATADA

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:

Josiel César Sherlock de Castro Araujo
Coord. de Acompanhamento de Contratos
CNPJ nº 06.553.481/003-00

339.070.219-04

CPF:

Prof.ª Maria Lúcia Silva Neto

- 105.367.603-49

CPF:





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2010 –
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO
DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA –
SEDUC, E A EMPRESA J. J. E SILVA ME, COM
INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE
SEGUEREM.

O ESTADO DO PIAUÍ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.729/0001-96, com sede na Av. Pedro Freitas, s/n, Teresina-PI, neste ato representada por seu titular, ÁTILA FREITAS LIRA, CPF nº 130.235.946-00, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante simplesmente CONTRATANTE, e a empresa J. J. E SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 69.607.729/0001-27, com sede na Av. Henry Wall de Carvalho, 4572, Tabuleta, Teresina-PI, representada neste ato por JOSIEL JERÔNIMO E SILVA, residente em Teresina – PI, denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 14.349, de 14.12.2010, com a interveniência da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular, PAULO IVAN DA SILVA SANTOS, brasileiro, casado, RG nº 847.442 SSP/PI, CPF 386.922.283-20, residente à Rua Armando Burlamaqui, 4568, Morada do Sol, Teresina-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 151/2010, cujo objeto é a locação de veículos para transporte escolar, da assinatura deste termo até 30.06.2013 ou até que seja ultimada nova licitação, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: DOS PAGAMENTOS ATRASADOS – Os serviços prestados até a data de assinatura são reconhecidos pela CONTRATANTE e serão adimplidos, desde que comprovados perante a autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO – O contrato e seus aditivos ficam vinculados aos termos do Pregão nº 003/2010, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Processo n. 0030265/2011 e Ofício UNAD n. 502/2012, de 05.12.2012.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitarem com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO – Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2012.

ÁTILA FREITAS LIRA
Secretaria Estadual de Educação
CONTRATANTE

JOSIEL JERÔNIMO E SILVA
J. J. Silva ME
CONTRATADA

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí
INTERVENIENTE



TESTEMUNHAS:

Milka Yara Jerônimo e Silva
CPF: 031.125.393-46
Eugenia Melo Ribeiro
CPF: 05698165300

Publicação do Extrato

D.O.E/PI nº 240/2012

Data: 26/12/2012

Pág.(s): 04



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO.

TERMO ADITIVO Nº 001/2011 - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2010
- CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA J. J. E
SILVA - ME COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, com sede e
furo na cidade de Teresina, inscrita na Av. Pedro Freitas, S/N, blocos "D e F", bairro São Pedro, inscrita no
CNPJ Nº 06.554.729/0001-94, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo
secretário **ÁTILA DE FREITAS LIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, a Rua
Juliano da Brita, nº 2832, bairro Planalto Ininga, inscrito no CPF Nº 139.235.946-00 e RG Nº
185.748/SS/Pi, de um lado, do outro a empresa **J. J. SILVA - ME**, com sede na cidade de Teresina - PI, a
Av. Henry Wall de Carvalho, 4572, bairro Taboquinha, inscrita no CNPJ nº 07.69.607.729/0001-07,
doravante simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **JOSIEL JERÔNIMO E**
SILVA, e, como interveniente a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
DO PIAUÍ, por força do Decreto Estadual nº 14.349 de 14.12.2010, neste ato representada pelo seu
secretário senhor **PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta
capital, a Rua Armando Burlamaqui, nº. 4568 portador da RG Nº 847.442.888 - PI e CPF Nº 366.922.783-
20, resolvem na forma da lei de licitações e contratos e ainda o Decreto Estadual nº. 14.349/10, celebrarem o
presente termo aditivo, nas condições e cláusulas a seguir avençadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO Nº. 151/2010 - Acordam os presentes pactuantes, pela
ALTERAÇÃO do prazo de vigência do contrato acima mencionado, não gerando direito a pedido de
indenização pela parte contratada.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo
vincula-se ao prego nº. 003/2010 - Processo Administrativo nº. 0007150/2010, a Lei nº. 8.666/93 e ao
Decreto Federal nº. 3.555/2000.

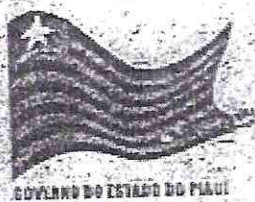
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA AO ADITIVO: Em razão do princípio da continuidade dos
serviços, o presente aditivo vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses, contados a partir de 01.01.2011 e
findando em 31.07.2011.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **PRESTAÇÃO DE**
SERVIÇO de TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI, na forma e especificações
do edital correspondente ao prego nº. 003/2010, e suas alterações a seguir.

AV. Pedro Freitas s/n Centro Administrativo, Bairro São Pedro
func- 3216-1708
Teresina - PI

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO.

Município	Localidade	Rota	Q. Alunos	Km dia	Valor Km	Valor dia
Altos/PI	Zunilão	1. Sede/Lembra - Zunilão/Altos	43	145	R\$3,00	455,00
Idem	São João	2. Sede/S. João/Pilgrinho/Cipo/Sobradinho	47	48	R\$3,00	438,00
Idem	Brejinho	3. Novo Brejinho/Canta da Paz/Altos	28	132	R\$3,00	456,00
Idem	Serra do Cedro	4. Sede/Serra Negra/Serra do Cedro/Baixão Tamburi/Altos	27	96	R\$3,00	288,00
Idem	Mariana	5. Sede/Bom Passar/Cardoso/Cipo/Cinabresa/Bedim/Dividoso/Cazura/Barbosa/Desengano/Faveira/Cardoso/Santa Izabel/São Felipe/Pé Morro/Três Carnaúba/Sobradinho/São Hã Maia/Tempo Boa Vista/Livremos/Duas/Mariana/Mano Barro/São Felix/Cocos e Altos	79	164	R\$3,00	492,00
Idem	Palmeiras dos Gomes	6. Sede/Palmeiras/Gomes/Zunilão/Coculinho/Bom Nome/Altos	51	184	R\$3,00	552,00
Idem	Idem	7. Sede/Palmeiras/Gomes/Zunilão/Coculinho/Bom Nome/Altos	17	184	R\$3,00	552,00
Idem	Quilombo	8. Quilombo/Altos (professores)	08	32	R\$3,00	96,00
Idem	Espinheiro	9. Espinheiro/Bom Jardim/Barcelona/Altos	31	88	R\$3,00	264,00
Idem	Espinheiro	10. Espinheiro/Bom Jardim/Barcelona/Altos	12	88	R\$3,00	132,00
Idem	Belém	11. Belém/Bonitinho/Vivenda/Santa Mônica/Reforma/Caixa D'água/Favelinha/Altos	35	150	R\$3,00	450,00
Idem	Belém	12. Belém/Bonitinho/Vivenda/Santa Mônica/Reforma/Caixa D'água/Favelinha/Altos	04	75	R\$3,00	225,00
Idem	Vista Alegre III	13. Vista Alegre III/Bom Gosto/Toinha e Altos	23	184	R\$3,00	552,00
Idem	Vista Alegre	14. Vista Alegre II/Bom Gosto/Localidade Toinha/Altos	17	92	R\$3,00	276,00
Idem	Agrovilla	15. Agrovilla/Serra José Madalena/Serra Negra/Serra do Meio/Serra Alegre/Altos	23	44	R\$3,00	132,00
Idem	Quilombo	16. Quilombo/Anajas/Altos	33	108	R\$3,00	324,00
Idem	Idem	17. Idem	36	54	R\$3,00	162,00
Idem	Major Cézar	18. Major Cézar/Altos	31	64	R\$3,00	192,00
Idem	Idem	19. Idem	08	32	R\$3,00	96,00

AV. Pedro Freitas s/n Centro Administrativo, Bairro São Pedro
Fone 3216-1708
Teresina-PI

Atila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO.

Altos	Total	2.040	6.120,00
-------	-------	-------	----------

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: Pela prestação dos serviços ora contratados, após ajustado e a conferência dos quilômetros efetivamente rodados, a contratante pagará a contratada o valor de R\$120,00 (dois reais) por quilômetro rodado.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO: Fica previamente ajustada a seguinte forma de pagamento: R\$6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais) - 12, correspondendo a 2.040 (dois mil e quarenta) quilômetros e a 12 (doze) reais.

SUBCLÁUSULA QUINTA - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS:

SITUAÇÃO PELO SRP/ESPECÍFICO	SITUAÇÃO PELO SRP/GERAL
Valor Km/rodado: R\$3,00 - Valor Total: 2.040 Km: R\$6.120,00 (seis mil cento e vinte reais).	Valor Km/rodado: R\$3,00 - Valor Total: 2.040 Km: R\$6.120,00 (seis mil cento e vinte reais).
Valor Total Presumido: 2.040 Km/dia x 22 (vinte e dois) dias úteis: 44.880 Km x 3,00: R\$134.640,00 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais) mês.	Valor Total Presumido: 2.040 Km/dia x 22 (vinte e dois) dias úteis: 44.880 Km x 3,00: R\$134.640,00 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais) mês.
VALOR DA REDUÇÃO EM COMPARAÇÃO AOS PREÇOS: R\$12.100,00 (cento e vinte mil e dez reais) 83,333% (oitenta e três mil e trezentos trinta e três) por cento.	

CLÁUSULA QUINTA - DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO: Fica recepcionada e convalidada as demais cláusulas do contrato nº. 151/2010, que não conflituarem com este aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que produza seus efeitos legais.

Teresina (PI), em 01 de janeiro de 2011.

ATILA DE FREITAS LIRA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

JOSIEL JERÔNIMO E SILVA
J.J.E. SILVA - ME

PAULO IVAL DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interviente



AV. Pedro Freitas s/n Centro Administrativo, Bairro São Pedro
Teresina - PI



Termo Aditivo nº 006/2013 ao Contrato nº 151/2010

Termo Aditivo nº 006/2013 ao Contrato nº 151/2010 que celebram entre si o Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, e a empresa J. J. e Silva ME na forma e condições abaixo.

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Educação e Cultura, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.729/0001-96 com sede na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, em Teresina/PI, neste ato representada por seu titular, o senhor Átila Freitas Lira, brasileiro, casado, economista e administrador, RG nº 185.748 SSP/PI, CPF nº 130.235.946-00, residente e domiciliado na Rua Jaime da Botica, 283, Bairro Planalto Ininga, em Teresina-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J. J. E SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 69.607.729/0001-27, com sede na Av. Henry Wall de Carvalho, 4572, Tabuleta, Teresina-PI, representada neste ato por JOSIEL JERÔNIMO E SILVA, residente em Teresina - PI, denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato nº 151/2010, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 151/2010, cujo objeto é a locação de veículos para transporte escolar, do dia 31.12.2013 até 31.12.2014, ou até que seja ultimada nova licitação, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: DOS PAGAMENTOS ATRASADOS – Os serviços prestados até a data de assinatura são reconhecidos pela CONTRATANTE e serão adimplidos, desde que comprovados perante a autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO – contrato e seus aditivos ficam vinculados aos termos do Pregão nº 003/2010, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 151/2010, neste momento aditado, que não colidirem com o aqui acordado ficam recepcionadas e convalidadas permanecendo em pleno vigor revogando-se as cláusulas conflitantes.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial do Estado do Piauí para que produza seus efeitos legais, na forma da lei.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Teresina - PI, para dirimir controvérsias oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 16 de dezembro de 2013.

ÁTILA FREITAS LIRA,
Secretaria Estadual de Educação (CONTRATANTE)

JOSIEL JERÔNIMO E SILVA
representante da J. J. Silva ME (CONTRATADA)



TESTEMUNHAS

1. *[Assinatura]*

CPF

2. *[Assinatura]*

CPF



TERMO ADITIVO Nº 007/2014 AO CONTRATO Nº 151/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA J.J. E SILVA ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM

O ESTADO DO PIAUÍ por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com sede em Teresina/PI, representado por seu titular, Alano Dourado Meneses, inscrita no CNPJ/MF nº 06.554.729/0001-91, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, blocos D e F, em Teresina - PI, doravante denominada CONTRATANTE e a EMPRESA J.J. e SILVA ME, CNPJ nº 09.407.704/0001-27 estabelecida à Rua Manoel Wall de Carvalho, 4572, Tabuleta, Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr. José Jerônimo e Silva, denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato nº 151/2010, Processo Administrativo nº 0007150/2010, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo nº 0048602/2014, visa prorrogar por mais 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de vigência do Contrato nº 151/2010, cujo objeto consiste na Prestação de Serviço de Transporte Escolar na Zona Rural, contratada pela CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - a partir da data final da vigência contratual, 31/12/2014, considerando-se prorrogado, até 29 de junho de 2015 (dois mil e quinze), a contar do termo final da vigência contratual, em conformidade com a Autorização de prorrogação no Memo CTESCOLAR nº 003/2014 e de conformidade com as cláusulas e condições estabelecidas no Edital nº 003/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo contratual pré-aditado, quando não contrariadas, aqui disposto, fica mantidas e válido para o presente instrumento. E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, presente as testemunhas.

Teresina/PI, 19 de novembro de 2014.

ALANO DOURADO MENESES
SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATANTE

J.J. e SILVA ME

Jose Jerônimo e Silva

CONTRATADA

Testemunhas:

1º [Assinatura]

RG nº 5379851

2º [Assinatura]

RG nº 837-686-12





REPÚBLICA
FEDERAL DO BRASIL

Ministério da Infraestrutura
Secretaria Nacional de Transportes e Logística
Departamento Nacional de Transportes e Logística

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO Nº 151/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE A SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA E A EMPRESA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA S/A

O presente Instrumento Particular de Contrato, celebrado entre a SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, e a EMPRESA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA S/A, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, tem por objeto a prestação de serviços de transporte de passageiros e cargas, conforme especificações contidas no Edital nº 151/2015, publicado no Diário Oficial da União em 15 de maio de 2015, e no Edital de Abertura de Postos nº 151/2015, publicado no Diário Oficial da União em 15 de maio de 2015, e no Edital de Especificações de Serviço nº 151/2015, publicado no Diário Oficial da União em 15 de maio de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2015

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA: [Assinatura]

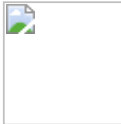
[Assinatura]



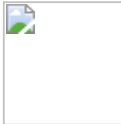
 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Número da Nota 00000446													
	Data e Hora de Emissão 29/07/2013 09:09:28													
	Código de Verificação 2f63ab0d													
PRESTADOR DE SERVIÇOS  Nome/Razão Social: J J E SILVA CPF/CNPJ: 69.607.729/0001-27 Endereço: RUA HENRY WALL DE CARVALHO, Nº4578 - SALA 02 - BAIRRO TRIUNFO - CEP:64022-050 Município: TERESINA Inscrição Municipal : 062586-8 UF: PI														
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: SECRETARIA DA EDUCACAO DO ESTADO DO PIAUI CPF/CNPJ: 06.554.729/0001-96 Endereço: RUA PEDRO FREITAS, Nº10000 - BAIRRO VERMELHA - CEP:64018-000 Município: TERESINA UF: PI E-mail: elvescs@hotmail.com														
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PAGAMENTO DE LOCACAO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICIPIO DE ALTOS - PI, CONTRATO 151/2010, CONF PREGAO N 003/2010 REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2013, ORDEM DE SERVICO Nº 741/13 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item LOCACAO DE VEICULO</th> <th>Qtde 1</th> <th>Unitário R\$ 146880,00</th> <th>Total R\$ 146.880,00</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Tributável SIM	Item LOCACAO DE VEICULO	Qtde 1	Unitário R\$ 146880,00	Total R\$ 146.880,00							
Tributável SIM	Item LOCACAO DE VEICULO	Qtde 1	Unitário R\$ 146880,00	Total R\$ 146.880,00										
<table border="1"> <tr> <td>PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>COFINS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>INSS (3,3000%): R\$ 4.847,04</td> <td>IR (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>CSLL (0,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="5">VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 146.880,00</td> </tr> </table>					PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (3,3000%): R\$ 4.847,04	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 146.880,00				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (3,3000%): R\$ 4.847,04	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00										
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 146.880,00														
<table border="1"> <tr> <td>Valor Total das Deduções: R\$ 0,00</td> <td>Base de Cálculo: R\$ 146.880,00</td> <td>Alíquota: 0,00%</td> <td>Valor do ISS: R\$ 0,00</td> </tr> </table>					Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 146.880,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00						
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 146.880,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00											
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2013 Local da Prestação do Serviço: ALTOS/PI CNAE: 492990200 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob Serviço: 1601 - Serviços de transporte de natureza municipal. Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA														

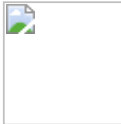
 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Número da Nota 00000765																		
	Data e Hora de Emissão 16/06/2014 11:18:31																		
	Código de Verificação 42f524a4																		
PRESTADOR DE SERVIÇOS  Nome/Razão Social: J J E SILVA CPF/CNPJ: 69.607.729/0001-27 Endereço: RUA HENRY WALL DE CARVALHO, Nº4578 - SALA 02 - BAIRRO TRIUNFO - CEP:64022-050 Município: TERESINA Inscrição Municipal : 062586-8 UF: PI																			
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: SECRETARIA DA EDUCACAO DO ESTADO DO PIAUI CPF/CNPJ: 06.554.729/0001-96 Endereço: RUA PEDRO FREITAS, Nº10000 - BAIRRO VERMELHA - CEP:64018-000 Município: TERESINA UF: PI E-mail: elvescs@hotmail.com																			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: REFERENTE PAGAMENTO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICIPIO DE ALTOS-PI CONFORME CONTRATO 0151/10 DURANTE O MES DE ABRIL/2014 . VALOR PRINCIPAL R\$ 128.520,00 DESPESAS OPERACIONAIS 60% R\$ 77.112,00 SERVIÇOS PRESTADOS 40% R\$ 51.408,00 BASE DE CALCULO DO IMPOSTO ISSQN ISS = SERVIÇOS PRESTADOS = 51.408,00 X 5,0% = 2.570,40 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR</td> <td align="center">1</td> <td align="right">128520,00</td> <td align="right">128.520,00</td> </tr> </tbody> </table>				Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	128520,00	128.520,00						
Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$															
SIM	SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	128520,00	128.520,00															
<table border="1"> <tr> <td>PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>COFINS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>INSS (3,3000%): R\$ 1.696,46</td> <td>IR (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>CSLL (0,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="5">VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 128.520,00</td> </tr> <tr> <td>Valor Total das Deduções: R\$ 0,00</td> <td>Base de Cálculo: R\$ 128.520,00</td> <td>Alíquota: 0,00%</td> <td>Valor do ISS: R\$ 0,00</td> <td></td> </tr> </table>					PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (3,3000%): R\$ 1.696,46	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 128.520,00					Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 128.520,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00	
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (3,3000%): R\$ 1.696,46	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00															
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 128.520,00																			
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 128.520,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00																
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2014 Local da Prestação do Serviço: ALTOS/PI CNAE: 492990200 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB Serviço: 1601 - Serviços de transporte de natureza municipal. A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA																			

 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Número da Nota 00000548		
	Data e Hora de Emissão 25/10/2013 09:58:48		
	Código de Verificação 95289d95		
PRESTADOR DE SERVIÇOS			
	Nome/Razão Social: J J E SILVA		
	CPF/CNPJ: 69.607.729/0001-27		
	Endereço: RUA HENRY WALL DE CARVALHO, Nº4578 - SALA 02 - BAIRRO TRIUNFO - CEP:64022-050		
	Município: TERESINA		
Inscrição Municipal : 062586-8			
UF: PI			
TOMADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: SECRETARIA DA EDUCACAO DO ESTADO DO PIAUI			
CPF/CNPJ: 06.554.729/0001-96			
Endereço: RUA PEDRO FREITAS, Nº10000 - BAIRRO VERMELHA - CEP:64018-000			
Município: TERESINA			
UF: PI E-mail: elvescs@hotmail.com			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Descrição: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI, CONTRATO 151/2010, CONF PREGAO N 003/2010, REFERENTE O MES DE AGOSTO DE 2013.			
Tributável SIM	Item LOCACAO DE VEICULOS	Qtde 1	Unitário R\$ 146880,00
			Total R\$ 146.880,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	
INSS (3,3000%): R\$ 4.847,04		IR (0,0000%): R\$ 0,00	
CSLL (0,0000%): R\$ 0,00			
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 146.880,00			
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 146.880,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES			
Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2013		Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA	
Local da Prestação do Serviço: ALTOS/PI		Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR	
CNAE: 492990200 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob			
Serviço: 1601 - Serviços de transporte de natureza municipal.			
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA			

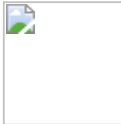
 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Número da Nota 00000684												
	Data e Hora de Emissão 17/03/2014 16:25:05												
	Código de Verificação bf403a75												
PRESTADOR DE SERVIÇOS  Nome/Razão Social: J J E SILVA CPF/CNPJ: 69.607.729/0001-27 Endereço: RUA HENRY WALL DE CARVALHO, Nº4578 - SALA 02 - BAIRRO TRIUNFO - CEP:64022-050 Município: TERESINA Inscrição Municipal : 062586-8 UF: PI													
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: SECRETARIA DA EDUCACAO DO ESTADO DO PIAUI CPF/CNPJ: 06.554.729/0001-96 Endereço: RUA PEDRO FREITAS, Nº10000 - BAIRRO VERMELHA - CEP:64018-000 Município: TERESINA UF: PI E-mail: elvescs@hotmail.com													
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: REFERENTE AO PAGAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ALTOS -PI, DURANTE O MES DE DEZEMBRO/2013 CONTRATO Nº 151/2010 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>LOCACAO DE VEICULO TIPO ONIBUS</td> <td align="center">1</td> <td align="right">91800,00</td> <td align="right">91.800,00</td> </tr> </tbody> </table>				Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$		LOCACAO DE VEICULO TIPO ONIBUS	1	91800,00	91.800,00
Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$									
	LOCACAO DE VEICULO TIPO ONIBUS	1	91800,00	91.800,00									
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00		INSS (3,3000%): R\$ 3.029,40									
		IR (0,0000%): R\$ 0,00		CSLL (0,0000%): R\$ 0,00									
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 91.800,00													
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 91.800,00		Alíquota: 0,00%									
				Valor do ISS: R\$ 0,00									
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2014 Local da Prestação do Serviço: ALTOS/PI CNAE: 492990200 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB Serviço: 1601 - Serviços de transporte de natureza municipal. A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR													

 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Número da Nota 00000745												
	Data e Hora de Emissão 30/05/2014 09:22:27												
	Código de Verificação 52938ea4												
PRESTADOR DE SERVIÇOS  Nome/Razão Social: J J E SILVA CPF/CNPJ: 69.607.729/0001-27 Endereço: RUA HENRY WALL DE CARVALHO, Nº4578 - SALA 02 - BAIRRO TRIUNFO - CEP:64022-050 Município: TERESINA Inscrição Municipal : 062586-8 UF: PI													
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: SECRETARIA DA EDUCACAO DO ESTADO DO PIAUI CPF/CNPJ: 06.554.729/0001-96 Endereço: RUA PEDRO FREITAS, Nº10000 - BAIRRO VERMELHA - CEP:64018-000 Município: TERESINA UF: PI E-mail: elvescs@hotmail.com													
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: REFERENTE PAGAMENTO DA LOCACAO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICIPIO DE ALTOS-PI CONFORME CONTRATO 0151/10 DURANTE O MES DE FEVEREIRO/2014 . VALOR PRINCIPAL R\$ 61.200,00 DESPESAS OPERACIONAIS 60% R\$ 36.720,00 SERVIÇOS PRESTADOS 40% R\$ 24.480,00 BASE DE CALCULO DO IMPOSTO ISSQN ISS = SERVIÇOS PRESTADOS = R\$ 24.480,00 X 2,0% = R\$ 489,60 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>LOCACAO DE VEICULOS TIPO ONIBUS</td> <td align="center">1</td> <td align="right">61200,00</td> <td align="right">61.200,00</td> </tr> </tbody> </table>				Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	LOCACAO DE VEICULOS TIPO ONIBUS	1	61200,00	61.200,00
Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$									
SIM	LOCACAO DE VEICULOS TIPO ONIBUS	1	61200,00	61.200,00									
<table border="1"> <tr> <td>PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>COFINS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>INSS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>IR (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>CSLL (0,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> </table> VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 61.200,00 <table border="1"> <tr> <td>Valor Total das Deduções: R\$ 0,00</td> <td>Base de Cálculo: R\$ 61.200,00</td> <td>Alíquota: 0,00%</td> <td>Valor do ISS: R\$ 0,00</td> </tr> </table>					PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 61.200,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00									
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 61.200,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00										
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2014 Local da Prestação do Serviço: ALTOS/PI CNAE: 492990200 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB Serviço: 1601 - Serviços de transporte de natureza municipal. A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA													

 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Número da Nota 00000876																		
	Data e Hora de Emissão 18/09/2014 11:40:26																		
	Código de Verificação fe2132a6																		
PRESTADOR DE SERVIÇOS  Nome/Razão Social: J J E SILVA CPF/CNPJ: 69.607.729/0001-27 Endereço: RUA HENRY WALL DE CARVALHO, Nº4578 - SALA 02 - BAIRRO TRIUNFO - CEP:64022-050 Município: TERESINA Inscrição Municipal : 062586-8 UF: PI																			
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: SECRETARIA DA EDUCACAO DO ESTADO DO PIAUI CPF/CNPJ: 06.554.729/0001-96 Endereço: RUA PEDRO FREITAS, Nº10000 - BAIRRO VERMELHA - CEP:64018-000 Município: TERESINA UF: PI E-mail: elvescs@hotmail.com																			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: REFERENTE PAGAMENTO DE SERVICIO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICIPIO DE ALTOS-PI CONFORME CONTRATO 0151/10 DURANTE O MES DE JULHO/2014 . VALOR PRINCIPAL R\$ 91.800,00 DESPESAS OPERACIONAIS 60% R\$ 55.080,00 SERVIÇOS PRESTADOS 40% R\$ 36.720,00 BASE DE CALCULO DO IMPOSTO ISSQN ISS = SERVIÇOS PRESTADOS = 36.720,00 X 5,0% = 1.836,00 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</td> <td align="center">1</td> <td align="right">91800,00</td> <td align="right">91.800,00</td> </tr> </tbody> </table>				Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	91800,00	91.800,00						
Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$															
SIM	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	91800,00	91.800,00															
<table border="1"> <tr> <td>PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>COFINS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>INSS (3,3000%): R\$ 1.211,76</td> <td>IR (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>CSLL (0,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="5">VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 91.800,00</td> </tr> <tr> <td>Valor Total das Deduções: R\$ 0,00</td> <td>Base de Cálculo: R\$ 91.800,00</td> <td>Alíquota: 0,00%</td> <td>Valor do ISS: R\$ 0,00</td> <td></td> </tr> </table>					PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (3,3000%): R\$ 1.211,76	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 91.800,00					Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 91.800,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00	
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (3,3000%): R\$ 1.211,76	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00															
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 91.800,00																			
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 91.800,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00																
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 09/2014 Local da Prestação do Serviço: ALTOS/PI CNAE: 492990200 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB Serviço: 1601 - Serviços de transporte de natureza municipal. A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA																			

 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Número da Nota 00000809																		
	Data e Hora de Emissão 05/08/2014 11:28:37																		
	Código de Verificação af8333d4																		
PRESTADOR DE SERVIÇOS  Nome/Razão Social: J J E SILVA CPF/CNPJ: 69.607.729/0001-27 Endereço: RUA HENRY WALL DE CARVALHO, Nº4578 - SALA 02 - BAIRRO TRIUNFO - CEP:64022-050 Município: TERESINA Inscrição Municipal : 062586-8 UF: PI																			
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: SECRETARIA DA EDUCACAO DO ESTADO DO PIAUI CPF/CNPJ: 06.554.729/0001-96 Endereço: RUA PEDRO FREITAS, Nº10000 - BAIRRO VERMELHA - CEP:64018-000 Município: TERESINA UF: PI E-mail: elvescs@hotmail.com																			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: REFERENTE PAGAMENTO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICIPIO DE ALTOS-PI CONFORME CONTRATO 0151/10 DURANTE O MES DE MAIO /2014 . VALOR PRINCIPAL R\$ 140,760,00 DESPESAS OPERACIONAIS 60% R\$ 84.456,00 SERVIÇOS PRESTADOS 40% R\$ 56.304,00 BASE DE CALCULO DO IMPOSTO ISSQN ISS = SERVIÇOS PRESTADOS = 56.304,00 X 5,0% = 2.815,20 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR</td> <td align="center">1</td> <td align="right">140760,00</td> <td align="right">140.760,00</td> </tr> </tbody> </table>				Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	140760,00	140.760,00						
Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$															
SIM	SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	140760,00	140.760,00															
<table border="1"> <tr> <td>PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>COFINS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>INSS (3,3000%): R\$ 4.645,08</td> <td>IR (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>CSLL (0,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="5">VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 140.760,00</td> </tr> <tr> <td>Valor Total das Deduções: R\$ 0,00</td> <td>Base de Cálculo: R\$ 140.760,00</td> <td>Alíquota: 0,00%</td> <td>Valor do ISS: R\$ 0,00</td> <td></td> </tr> </table>					PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (3,3000%): R\$ 4.645,08	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 140.760,00					Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 140.760,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00	
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (3,3000%): R\$ 4.645,08	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00															
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 140.760,00																			
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 140.760,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00																
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2014 Local da Prestação do Serviço: ALTOS/PI CNAE: 492990200 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB Serviço: 1601 - Serviços de transporte de natureza municipal. A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA																			

 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Número da Nota 00000663												
	Data e Hora de Emissão 19/02/2014 11:53:07												
	Código de Verificação 32c6d06d												
PRESTADOR DE SERVIÇOS  Nome/Razão Social: J J E SILVA CPF/CNPJ: 69.607.729/0001-27 Endereço: RUA HENRY WALL DE CARVALHO, Nº4578 - SALA 02 - BAIRRO TRIUNFO - CEP:64022-050 Município: TERESINA Inscrição Municipal : 062586-8 UF: PI													
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: SECRETARIA DA EDUCACAO DO ESTADO DO PIAUI CPF/CNPJ: 06.554.729/0001-96 Endereço: RUA PEDRO FREITAS, Nº10000 - BAIRRO VERMELHA - CEP:64018-000 Município: TERESINA UF: PI E-mail: elvescs@hotmail.com													
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: REFERENTE AO PAGAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ALTOS -PI, DURANTE O MES DE OUTUBRO/2013 CONTRATO Nº 151/2010 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>LOCACAO DE VEICULO TIPO ONIBUS</td> <td align="center">1</td> <td align="right">153000,00</td> <td align="right">153.000,00</td> </tr> </tbody> </table>			Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$		LOCACAO DE VEICULO TIPO ONIBUS	1	153000,00	153.000,00	
Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$									
	LOCACAO DE VEICULO TIPO ONIBUS	1	153000,00	153.000,00									
<table border="1"> <tr> <td>PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>COFINS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>INSS (3,3000%): R\$ 5.049,00</td> <td>IR (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>CSLL (0,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> </table> VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 153.000,00 <table border="1"> <tr> <td>Valor Total das Deduções: R\$ 0,00</td> <td>Base de Cálculo: R\$ 153.000,00</td> <td>Alíquota: 0,00%</td> <td>Valor do ISS: R\$ 0,00</td> </tr> </table>					PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (3,3000%): R\$ 5.049,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 153.000,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (3,3000%): R\$ 5.049,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00									
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 153.000,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00										
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2014 Local da Prestação do Serviço: ALTOS/PI CNAE: 492990200 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB Serviço: 1601 - Serviços de transporte de natureza municipal. A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR													

 Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Número da Nota 00000515																		
	Data e Hora de Emissão 26/09/2013 09:33:47																		
	Código de Verificação e6f9820c																		
PRESTADOR DE SERVIÇOS  Nome/Razão Social: J J E SILVA CPF/CNPJ: 69.607.729/0001-27 Endereço: RUA HENRY WALL DE CARVALHO, Nº4578 - SALA 02 - BAIRRO TRIUNFO - CEP:64022-050 Município: TERESINA Inscrição Municipal : 062586-8 UF: PI																			
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: SECRETARIA DA EDUCACAO DO ESTADO DO PIAUI CPF/CNPJ: 06.554.729/0001-96 Endereço: RUA PEDRO FREITAS, Nº10000 - BAIRRO VERMELHA - CEP:64018-000 Município: TERESINA UF: PI E-mail: elvescs@hotmail.com																			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI, CONTRATO 151/2010, CONF PREGAO N 003/2010 , NOTA DE EMP. Nº 05.842/13. <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item LOCAÇÃO DE VEÍCULOS</th> <th>Qtde 1</th> <th>Unitário R\$ 140760,00</th> <th>Total R\$ 140.760,00</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Tributável SIM	Item LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Qtde 1	Unitário R\$ 140760,00	Total R\$ 140.760,00												
Tributável SIM	Item LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Qtde 1	Unitário R\$ 140760,00	Total R\$ 140.760,00															
<table border="1"> <tr> <td>PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>COFINS (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>INSS (3,3000%): R\$ 4.645,08</td> <td>IR (0,0000%): R\$ 0,00</td> <td>CSLL (0,0000%): R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="5">VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 140.760,00</td> </tr> <tr> <td>Valor Total das Deduções: R\$ 0,00</td> <td>Base de Cálculo: R\$ 140.760,00</td> <td>Alíquota: 0,00%</td> <td colspan="2">Valor do ISS: R\$ 0,00</td> </tr> </table>					PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (3,3000%): R\$ 4.645,08	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 140.760,00					Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 140.760,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00	
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (3,3000%): R\$ 4.645,08	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00															
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 140.760,00																			
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 140.760,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00																
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 09/2013 Local da Prestação do Serviço: ALTOS/PI CNAE: 492990200 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob Serviço: 1601 - Serviços de transporte de natureza municipal. A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA																			

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

CONTÁBIL

Entidade:

J J E SILVA LTDA EPP

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ:

69.607.729/0001-27

Número de Ordem do Livro:

16

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 18.006.863,95	R\$ 18.762.084,91
Ativo Circulante		R\$ 14.197.507,47	R\$ 13.378.378,60
Disponibilidades		R\$ 9.669.946,01	R\$ 8.786.149,02
Numerários em Espécie		R\$ 9.669.946,01	R\$ 8.786.149,02
Caixa Geral		R\$ 9.669.946,01	R\$ 8.786.149,02
Caixa		R\$ 9.669.946,01	R\$ 8.786.149,02
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cientes		R\$ 2.660.414,11	R\$ 2.660.414,11
Cientes Nacionais		R\$ 2.660.414,11	R\$ 2.660.414,11
Duplicatas a Receber		R\$ 2.660.414,11	R\$ 2.660.414,11
Cientes Diversos		R\$ 2.660.414,11	R\$ 2.660.414,11
Créditos		R\$ 1.863.333,86	R\$ 1.928.001,98
Créditos com Terceiros		R\$ 1.863.333,86	R\$ 1.928.001,98
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 486.537,35	R\$ 551.205,47
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 1.568,11
Outros Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 50.744,55	R\$ 50.744,55
INSS A RECUPERAR		R\$ 435.792,80	R\$ 498.892,81
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS AMORTIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 1.376.796,51	R\$ 1.376.796,51
JERONIMO E PEREIRA LTDA		R\$ 1.376.796,51	R\$ 1.376.796,51
Estoques		R\$ 179,00	R\$ 179,00
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 179,00	R\$ 179,00
Materiais Diversos Almoxarifado		R\$ 179,00	R\$ 179,00
Materiais Diversos		R\$ 179,00	R\$ 179,00
Contas Retificadoras		R\$ 3.634,49	R\$ 3.634,49
(-) Contas Retificadoras		R\$ 3.634,49	R\$ 3.634,49
(-) Contas Retificadoras		R\$ 3.634,49	R\$ 3.634,49
(-) Outras Contas Retificadoras		R\$ 3.634,49	R\$ 3.634,49
Ativo não Circulante		R\$ 3.809.356,48	R\$ 5.383.706,31
Investimentos		R\$ 82.793,54	R\$ 195.041,19
INVESTIMENTOS FINANCEIROS		R\$ 50.796,32	R\$ 50.796,32
INVESTIMENTOS FINANCEIROS NO BRASIL		R\$ 50.796,32	R\$ 50.796,32
OUROCAP BANCO DO BRASIL		R\$ 17.377,08	R\$ 17.377,08
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO - BRADESCO		R\$ 4.337,54	R\$ 4.337,54
BRASIL PREV BANCO DO BRASIL		R\$ 2.749,40	R\$ 2.749,40
BRADESCO VIDA PREVI		R\$ 26.332,30	R\$ 26.332,30
CONSORCIOS		R\$ 31.997,22	R\$ 144.244,87
CONSORCIOS VEICULOS		R\$ 31.997,22	R\$ 144.244,87
BR QUALY CONSORCIO		R\$ 31.997,22	R\$ 31.997,22
CONSORCIO BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 112.247,65
Imobilizado		R\$ 3.726.562,94	R\$ 5.188.665,12
Bens em Operação		R\$ 3.726.562,94	R\$ 5.188.665,12
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 3.726.562,94	R\$ 5.188.665,12
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 22.815,19	R\$ 22.815,19
Veículos de passageiros de pequeno porte		R\$ 2.188.079,20	R\$ 1.992.861,38
Móveis e Utensílios		R\$ 21.192,80	R\$ 21.192,80
Veiculo de passageiros de grande porte		R\$ 1.481.297,50	R\$ 3.138.617,50
Instalações Comerciais		R\$ 9.820,00	R\$ 9.820,00
bradesco consorcio para aquisição de bens		R\$ 3.358,25	R\$ 3.358,25
*** Passivo ***		R\$ 18.006.863,95	R\$ 18.762.084,91
Passivo Circulante		R\$ 323.841,09	R\$ 258.023,78
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 323.841,09	R\$ 258.023,78
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 323.841,09	R\$ 254.819,78
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 41.958,31	R\$ 26.079,93
FGTS a Recolher		R\$ 4.665,05	R\$ 2.692,20
Salários a Pagar		R\$ 37.293,26	R\$ 23.387,73
Obrigações Fiscais		R\$ 281.882,78	R\$ 228.739,85
ISS a Recolher		R\$ 12,20	R\$ 4,80
PIS a Recolher		R\$ 5.954,29	R\$ 6.359,91
COFINS a Recolher		R\$ 6.144,45	R\$ 6.723,27
IRPJ a Recolher		R\$ 223.417,95	R\$ 171.596,90
CSLL a Recolher		R\$ 46.230,69	R\$ 43.958,66
IRRF a Recolher		R\$ 123,20	R\$ 96,31
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 3.204,00
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ 3.204,00
(-) Pró-labores a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 3.204,00
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Passivo não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações de Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 17.683.022,86	R\$ 18.504.061,13
Capital Realizado		R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00
Capital Social		R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no Pais		R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Pais		R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00
Outras Contas		R\$ 16.583.022,86	R\$ 17.404.061,13
Outras Contas		R\$ 16.583.022,86	R\$ 17.404.061,13
Lucros Acumulados		R\$ 16.583.022,86	R\$ 17.404.061,13
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 16.583.022,86	R\$ 17.404.061,13
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: J J E SILVA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 69.607.729/0001-27

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 9.353.629,17	R\$ 6.618.397,61
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 9.353.629,17	R\$ 6.618.397,61
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 9.353.629,17	R\$ 6.618.397,61
(-) Deduções da Receita		R\$ (470.551,92)	R\$ (357.387,21)
(-) Impostos Faturados		R\$ (470.551,92)	R\$ (357.387,21)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (44.864,55)
(-) ISS		R\$ (129.144,46)	R\$ (113.744,71)
(-) COFINS		R\$ (280.608,87)	R\$ (163.379,14)
(-) PIS		R\$ (60.798,59)	R\$ (35.398,81)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (2.154.526,54)	R\$ (4.541.898,64)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (1.186.834,45)	R\$ (841.734,57)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (967.692,09)	R\$ (3.700.164,07)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (21.816,76)	R\$ (40.858,89)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (22.590,45)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (21.816,76)	R\$ (18.268,44)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (21.816,76)	R\$ (18.268,44)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (101.019,20)	R\$ (71.478,70)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (101.019,20)	R\$ (71.478,70)
(-) Imposto de Renda		R\$ (350.145,15)	R\$ (240.735,90)
(-) Imposto de Renda		R\$ (350.145,15)	R\$ (240.735,90)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 6.255.569,60	R\$ 1.366.038,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.9E.7D.A4.78.B2.71.B8.0E.EA.5A.DF.AA.33.7D.85.7A.1A.B5.BB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: J J E SILVA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 69.607.729/0001-27

Número de Ordem do Livro: 16

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial J J E SILVA LTDA EPP

NIRE 22600014884

CNPJ 69.607.729/0001-27

Número de Ordem 16

Natureza do Livro Livro Diário

Município Teresina

Data do arquivamento dos atos constitutivos 23/06/1993

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 11264

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial J J E SILVA LTDA EPP

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 16

Quantidade total de linhas do arquivo digital 11264

Data de início 01/01/2022

Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6A.9E.7D.A4.78.B2.71.B8.0E.EA.5A.DF.AA.33.7D.85.7A.1A.B5.BB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22600014884	CNPJ 69.607.729/0001-27	
NOME EMPRESARIAL J J E SILVA LTDA EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6A.9E.7D.A4.78.B2.71.B8.0E.EA.5A.DF.AA.33.7D.85.7A.1A.B5.BB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02632520355	RODSON COSTA BARROS:02632520355	829510497722803853 6	06/07/2022 a 06/07/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	69607729000127	J J E SILVA LTDA: 69607729000127	642695663487311220 8	08/02/2023 a 08/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
6A.9E.7D.A4.78.B2.71.B8.0E.EA.5A.
DF.AA.33.7D.85.7A.1A.B5.BB-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2023 às 13:58:39

DA.08.98.92.07.D6.26.E1
9C.75.22.2B.26.2D.90.6B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2785380

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressaltadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: J J E SILVA

CNPJ: 69607729000127, REPRESENTANTE LEGAL: JOSIEL JERÔNIMO E SILVA

ENDEREÇO: AV HENRY WALL DE CARVALHO

BAIRRO: TABULETA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 16 de Fevereiro de 2023 às 12 h 05 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2785380. Código verificador: EF8E2.B2269.4FDD2.1CFD8



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J J E SILVA LTDA**

CPF/CNPJ: **69.607.729/0001-27**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:14:13 do dia 01/03/2023 , com validade até o dia 31/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: nwWPRcU51sKVTDSliFRb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J J E SILVA LTDA**

CPF/CNPJ: **69.607.729/0001-27**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:26:00 do dia 01/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2WBW010323092600

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J J E SILVA LTDA - EPP			Protocolo: PIC2301839350		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22600014884		CNPJ 69.607.729/0001-27		Data de Ato Constitutivo 23/06/1993	
Início de Atividade 23/06/1993					
Endereço Completo Avenida HENRY WALL DE CARVALHO, Nº 4578, SALA 02, PARQUE SAO JOAO - Teresina/PI - CEP 64020-720					
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIAO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCACAO DE ONIBUS, MOTOCICLETAS, REBOQUE, SEMI-REBOQUE E CAMINHOS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, AGENCIAS DE VIAGENS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS E LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR					
Capital Social R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSIEL JERONIMO E SILVA	534.833.833-87	R\$ 1.100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSIEL JERONIMO E SILVA	534.833.833-87	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA
09/12/2022	T2260001488	904 / 046 - TRANSFORMACAO			SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900596578			CNPJ: 69.607.729/0002-08		
Endereço Completo RUA F, Nº 688, São Marcos, Timon, MA, CEP: 65634168					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2023, às 14:51:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **GH52OIEA**.



PIC2301839350

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
Secretário(a) Geral

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

🏠 Conselho Nacional de Justiça - CNJ

👤 Visitante 🚪 Sair

Consulta de Pessoa(s)

Esfera: ▼

Tipo pessoa: ☒ Ambos ☐ Jurídica ☐ Física

CPF/CNPJ: (Este campo só deve conter números)

Nome da Pessoa:

☐ Não sou um robô
 

reCAPTCHA

Privacidade - Termos

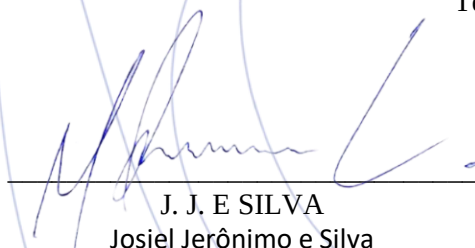
Nome Pessoa	CPF/CNPJ	Núm. Processo
-------------	----------	---------------

Nenhum Requerido encontrado.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa J. J. E SILVA, CNPJ n.º 69.607.729/0001-27, sediada na AV Henry Wall de Carvalho, 45778, Bairro Tabuleta, Teresina Piauí, representada pelo Sr. Josiel Jerônimo e Silva, R.G. n.º 1.066.667, C.P.F n.º 534.833.833-87. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Teresina, 15 de junho de 2023



J. J. E SILVA
Josiel Jerônimo e Silva
Diretor

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR E CONTRATAR

A empresa J. J. E SILVA, CNPJ n.º 69.607.729/0001-27, sediada na AV Henry Wall de Carvalho, 45778, Bairro Tabuleta, Teresina Piauí, representada pelo Sr. Josiel Jerônimo e Silva, R.G. nº 1.066.667, C.P.F nº 534.833.833-87, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, para o fim de participar na licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2023 - DL/PMPA.**, que inexistem impedimentos legais para licitar e contratar com a Administração Pública.

Teresina, 15 de junho de 2023



J. J. E SILVA
Josiel Jerônimo e Silva



Principal

Início

Impedidos

[Listar atuais](#)

Histórico

Consulta pessoas atualmente impedidas

Pesquisar

Nome

JJ E SILVA

CPF ou CNPJ

69607729000127



[Exportar para excel](#)

Nome

CPF/CNPJ

Q

Últim

Não há pessoas cadastradas



J. LABOR
Consultoria em Ergonomia e Saúde do Trabalhador

SMS

Emissão:	01.06.23
Revisão:	00
Folha:	1/8

AVALIAÇÃO ERGONÔMICA PRELIMINAR

Portaria SEPT n° 6.730, de 09/03/2020 a NR-01
Portaria MTP n°. 423, de 07/10/2021 a NR-17



SHALOM TURISMO

Josivânio Silva de Souza
Fisioterapeuta/Ergonomista CREFITO - 167615 - F



J. LABOR
Consultoria em Ergonomia e Saúde do Trabalhador

SMS

Emissão:	01.06.23
Revisão:	00
Folha:	2/8

INTRODUÇÃO

A análise ergonômica preliminar trata-se de uma avaliação previa das situações de trabalho, na qual deve ser apontados os perigos ergonômicos que possam vir a sobrecarregar a saúde física ou psicológica dos trabalhadores e apresentar as medidas para neutralizar, eliminar ou controlar os riscos existente no ambiente de trabalho. A avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho pode ser realizada por meio de abordagens qualitativas, semiquantitativas, quantitativas ou combinação dessas, dependendo do risco e dos requisitos legais.

OBJETIVO

Esta análise tem por objetivo observar, avaliar e analisar ergonomicamente as situações de trabalho, bem como, apresentar as medidas corretivas necessárias e suficientes para corrigir os riscos advindos dos agentes ergonômicos, presentes nos ambientes, atividades, operações e postos de trabalho. Atender aos dispositivos legais, em especial, as Norma Regulamentadoras NR-01 e NR-17 do Ministério do Trabalho. Todas as informações, contidas no presente documento, são de inteira responsabilidade da empresa ficando sob seu encargo a adoção das medidas propostas dentro das orientações fornecidas, ou adequando-as para eliminação ou neutralização dos riscos. O instrumental e os métodos de medição empregados, assim como as estratégias e os critérios de avaliação utilizados neste trabalho, correspondem aos adotados e aceitos pelos órgãos e entidades oficiais nacionais.

EMBASAMENTO LEGAL

Norma Regulamentadoras NR - 01

Norma Regulamentadoras NR - 17

METODOLOGIA

Para o reconhecimento e análise dos riscos ergonômicos nos postos de trabalho, aplicou-se a metodologia AEP - Análise Preliminar de Risco, conforme as seguintes etapas:

- Análise da demanda e seu contexto, para situar os problemas e direcionar as ações.
- Descrição das tarefas reais (o que o trabalhador realiza com os meios oferecidos pela empresa podendo, pela necessidade, ser alterada da prescrição) e as atividades (tudo aquilo que o trabalhador faz para executar a tarefa: gestos, palavras, regulações, modo operatório, raciocínio...).
- Realização de observações abertas e sistemáticas das atividades: refere-se em coletar dados no posto de trabalho com o trabalhador executando a (s) tarefa (s). Utilizam-se instrumentos/ferramentas específicas da ergonomia como planilhas, ferramenta ergonômica, check-list, protocolos, questionários, entrevistas, gravador, câmera fotográfica, filmadora. Para tal, o avaliador define as variáveis de observação pertinentes à situação de trabalho (posturas, gestos, direção do olhar, meios de comunicação, trabalho coletivo...) para



J. LABOR
Consultoria em Ergonomia e Saúde do Trabalhador

SMS

Emissão:	01.06.23
Revisão:	00
Folha:	3/8

justificar seu diagnóstico.

- d) Realização do diagnóstico a partir dos levantamentos de dados para compor a análise da (s) situação (ões) que levarão a um diagnóstico local (posto de trabalho e tarefas).
- e) Sugestões de melhorias e/ou transformações nos postos de trabalho, organização do trabalho, ambiente, produção, saúde e segurança dos trabalhadores.
- f) Apresentação de um cronograma de implementação das melhorias/transformações com prazos para a realização destas - AEP.



J. LABOR
Consultoria em Ergonomia e Saúde do
Trabalhador

SMS

Emissão:	01.06.23
Revisão:	00
Folha:	4/8

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

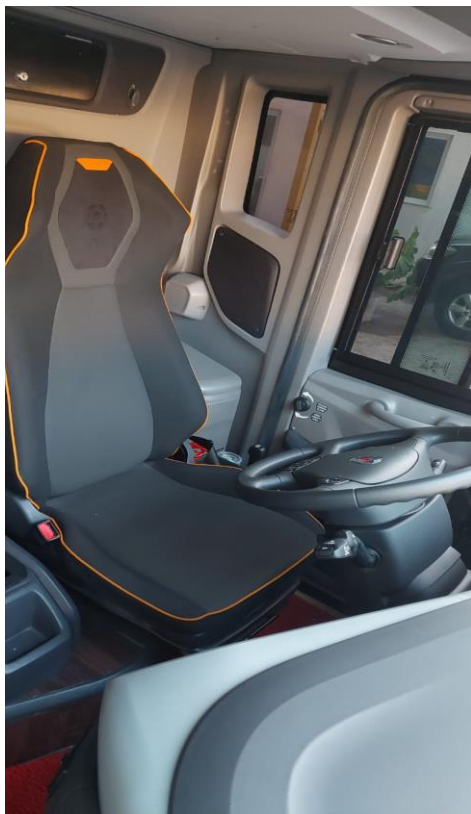
RAZÃO SOCIAL	J. J. E. SILVA. EIRELLE. – SHALOM TURISMO	
ENDEREÇO	AV HENRY WALL DE CARVALHO, 4578, SALA 2 – PARQUE SÃO JOÃO	
CEP	64.020-720 – TERESINA - PI	
CNPJ	CNPJ. 69.607.729/0001-27	
CNAE	49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	
QUADRO DE HORÁRIOS		
TURNOS	HORÁRIOS	OBSERVAÇÕES
Único	Diurno: Seg. à Sex 07:30 às 17:30 e Sex de 07:30 às 17:30, podendo haver extensão de horários.	
SETOR	FUNÇÃO	PÁGINA
Transporte	Motorista de Ônibus	05



J. LABOR
Consultoria em Ergonomia e Saúde do Trabalhador

SMS

Emissão:	01.06.23
Revisão:	00
Folha:	5/8

Identificação	Posto de trabalho:	Cabine de condução de Veículo
	Setor:	Administrativo / Transporte
	Função:	Motorista de ônibus
	Data:	01.06.23
	Descrição de mobiliário e equipamentos:	Cadeira com regulagem de altura e inclinação, alavanca de cambio, pedais de embreagem, freio e acelerador padronizados.
	Grupo de trabalhadores sujeitos ao risco:	Homens (x) Mulheres ()
	Motorista de Ônibus: Participam da condução do veículos de transporte de passageiros; realizam diagnóstico da situação do veículo e dos passageiros; Identificam variáveis de controle do veículo e as condições do ambiente interno. Inspecciona e verificar conformidade de execução na condução do trajeto. Atende os passageiros, confere o recebimento e devolução das bagagens nos pontos de destino.	
Evidência fotográfica		
		



J. LABOR
Consultoria em Ergonomia e Saúde do Trabalhador

SMS

Emissão:	01.06.23
Revisão:	00
Folha:	6/8

ATIVIDADE OPERACIONAL EM GERAL

1	Posto de trabalho improvisado, com dificuldade nítida de se usar o teclado, torcendo flexionando o pescoço para enxergar o monitor de vídeo ou com dificuldade de leitura de documento fonte ou não podendo encostar-se no espaldar da cadeira ou sem espaço adequado para membros superiores e inferiores.	Não
2	Mobiliário sem meios de regulagem ou ajuste.	Não
3	Equipamentos e/ou máquinas sem meios de regulagem ou ajuste ou sem condições de uso.	Não
4	Necessidade de manter ritmos intensos de trabalho.	Não
5	As condições ergonômicas se encontram totalmente fora de padrão em desacordo com a NR 17.	Não
6	Condição ambiental bastante inadequada: calor excessivo, frio excessivo, vibração, iluminação bastante inadequada, alto nível de ruído.	Não
7	Os colaboradores fazem bom uso dos equipamentos ergonômicos disponibilizados pela empresa.	Não
8	O mobiliário possui características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais.	Sim
9	A altura e características da superfície de trabalho são compatíveis com o tipo de atividade, distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento.	Sim

ANOTAÇÕES DETALHADAS DOS ITENS PONTUADOS

Ambiente climatizado com condições acústicas adequadas à comunicação, distribuição homogênea das temperaturas e fluxos de ar, iluminação natural e artificial através de lâmpadas e faróis. Acento com estofado que permite a respiração, regulagem de altura do acento, encosto dorsal e apoio dos braços quando parado, suporte para apoio dos pés, conforme a necessidade.

DESCRIÇÃO DAS POSSÍVEIS LESÕES OU AGRAVOS GERADOS PELOS FATORES DE RISCO PONTUADOS

Permanecer sentado por longos períodos pode gerar má circulação sanguínea, condição de dor e desconforto para a coluna lombar. Má postura pode gerar desgaste, dores e deformidades nas articulações dos punhos, cotovelos, ombros, coluna vertebral, joelhos e tornozelos.

QUAIS ÀS MEDIDAS DE CONTROLE DE RISCOS ERGONÔMICOS ADOTADOS PELA EMPRESA

- Pausas livres para recuperação de fadiga;
- Inspeções no ambiente de trabalho;
- Realização de palestras e treinamentos voltados a ergonomia no ambiente de trabalho;



J. LABOR
Consultoria em Ergonomia e Saúde do Trabalhador

SMS

Emissão:	01.06.23
Revisão:	00
Folha:	7/8

HÁ A NECESSIDADE DE APLICAÇÃO DE UMA FERRAMENTA COMPLEMENTAR OU REALIZAÇÃO DE UMA ANÁLISE APROFUNDADA DA ATIVIDADE (AET)

Não

SUGESTÃO DE MELHORIA

1. Manter as ações existentes.



J. LABOR
Consultoria em Ergonomia e Saúde do Trabalhador

SMS

Emissão:	01.06.23
Revisão:	00
Folha:	8/8

ENCERRAMENTO

As recomendações e sugestões, apresentadas nesta análise, tem como objetivo melhorar as condições de trabalho, proporcionando qualidade de vida, segurança e prevenção das doenças ocupacionais dos funcionários da empresa **SHALOM TURISMO**.

Este documento permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes na empresa por ocasião da vistoria. Quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos exigirão novas análises.

Teresina – PI, 01 de junho de 2023.

Responsável pela elaboração:

Responsável pela Empresa:


Dr. Josivânio Silva de Souza
FISIOTERAPEUTA
CREFITO 167615-F

Josivânio Silva de Souza
Fisioterapeuta/Ergonomista
CREFITO - 167615 - F

Josivânio Silva de Souza
Fisioterapeuta/Ergonomista CREFITO - 167615 - F



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **69.607.729/0001-27**

Razão Social: **J J E SILVA EIRELI**

Atividade Econômica Principal:

4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Endereço:

**AVENIDA HENRY WALL DE CARVALHO, 4578 - SALA 02 - PARQUE SAO JOAO -
Teresina / Piauí**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.